

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

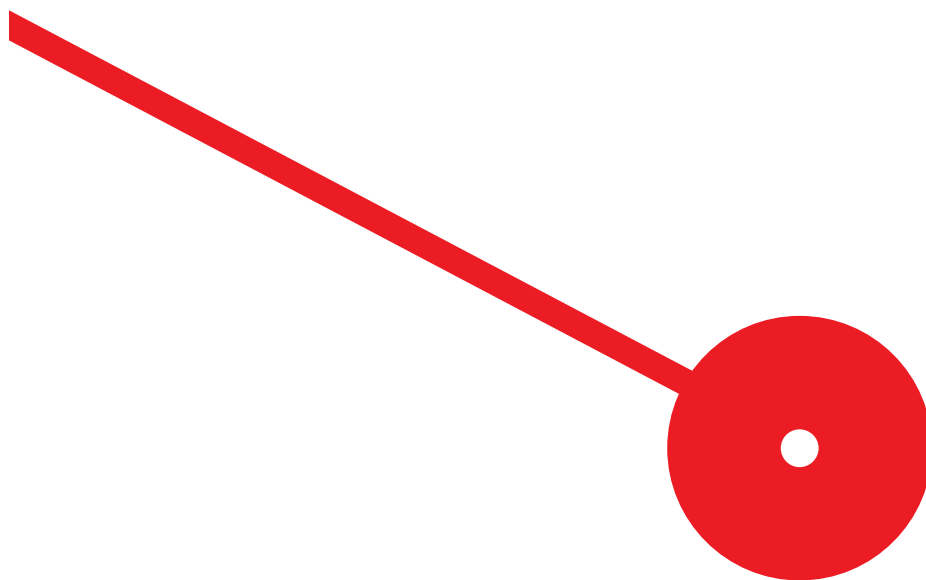
M

MESTRADO
Em auditoria

Fraude e Auditoria – Que Relação?

Bebiana Rossana de Sousa Diogo
Singana

12/2024

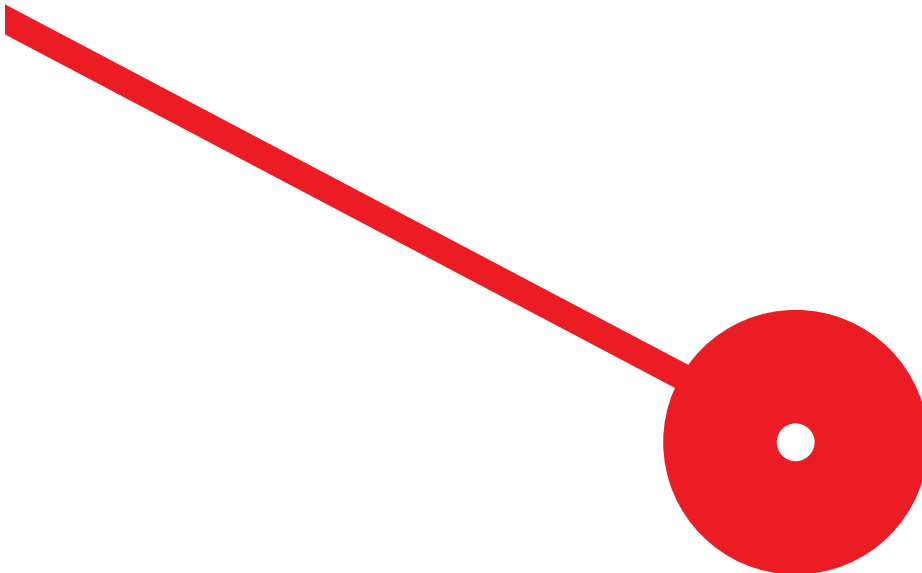


M MESTRADO
Em Auditoria

Fraude e Auditoria – Que Relação?

Bebiana Rossana de Sousa Diogo
Singana

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Auditoria, sob orientação da Professora Doutora Maria Clara Dias Pinto Ribeiro.



Dedicatória

É com muito gosto que dedico este trabalho de dissertação para conclusão do mestrado ao meu irmão João Baptista de Sousa Diogo, que muito apoiou, incentivou e supriu as despesas relacionadas a minha formação e que conseguiu fazer o mestrado. Aqui vai o meu muito obrigada.

Agradecimentos

Quero expressar os meus mais profundos agradecimentos a Deus, pela sua infinita graça, por me permitir seguir avante neste grande caminho que trilhei. Agradeço a todos os que contribuíram para a realização e conclusão do meu mestrado.

Agradeço à minha família, em especial à minha mãe, aos meus irmãos, aos meus primos pelo afeto, pela força e pelo apoio incondicional que tiveram para comigo.

Agradeço ainda ao meu esposo que esteve comigo nessa luta (desde a decisão, percurso e término), à minha filha Hadassa pela força que me ensinou a ter nesta caminhada. As minhas amigas (em especial a Francisca), pelas palavras de encorajamento e pelo apoio incondicional e aos colegas que tive na época das aulas que muito me ajudaram.

Agradeço também à Professora Doutora Alcina Dias, diretora do mestrado em Auditoria, pela paciência e atenção durante esses anos todos, pela prontidão em responder os emails que enviava com as minhas inquietações e angústias e por me ajudar sempre no que pôde. O meu muito obrigada pela sua incansável disponibilidade.

A minha imensa gratidão à Professora Doutora Maria Clara Ribeiro por me ter aceitado como sua orientanda, pela paciência e prontidão nessa caminhada, pelos esclarecimentos das dúvidas através de comentários, esclarecimentos e sugestões dadas não só para a construção da investigação, como também de outros assuntos relacionados com a instituição.

Não poderia deixar de agradecer à instituição (Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto), a todos os professores do curso de Mestrado em Auditoria com quem muito aprendi, através dos conhecimentos partilhados. Quero agradecer, também, a Sr. Presidente do ISCAP, Prof. Doutor Manuel Silva, pela sua empatia.

Quero também agradecer aos respondentes às entrevistas que permitiram enriquecer o trabalho.

A todos o meu muito obrigada.

Resumo

Atualmente a evolução das exigências que são postas às empresas, a fraude percebida e detectada torna-se menos tolerada por todos os agentes económicos. Deste modo, torna-se um tema presente em constante mudança, sendo que tem havido ajustes e adaptações por parte dos transgressores, que se apropriam de métodos mais inovadores e elaborados, tornando a deteção da fraude mais exigente e premente.

Nos últimos tempos, a auditoria tem evoluído de forma acelerada por causa das mudanças constantes na economia a nível mundial. Deste modo, o auditor tem um papel importante na deteção e prevenção de fraude nas empresas e esse papel tem tido um crescimento cada vez mais acentuado, uma vez que as empresas compreendem melhor qual a sua função dentro dela.

A presente dissertação tem como objetivo procurar perceber qual o papel do Auditor e em que medida é importante, no combate e na deteção da fraude.

Assim, esta dissertação estudo tem como foco entender a possível relação existente entre a fraude e a auditoria de um modo geral. Inicialmente recolheu-se informações teóricas sobre a Fraude e a Auditoria para dar suporte a revisão da literatura. Dado o carácter exploratório do estudo foi eleita a metodologia de índole qualitativa, que teve por base a elaboração de entrevistas semiestruturadas a entrevistados selecionados que exercem a função de auditores e de controlo interno, contabilistas e na deteção de branqueamento de capitais em diferentes organizações em Angola e Portugal.

Deste estudo conclui-se que a existência de Relatórios Financeiros fraudulentos, bem como a apropriação indevida de ativos são as duas fraudes mais comuns. A independência dos Auditores afigura-se fundamental para a deteção e prevenção da fraude, aumentando a credibilidade das peças como as demonstrações financeiras.

Palavras chave: Fraude, Auditoria, Prevenção e Deteção da Fraude, Estudo Qualitativo

Abstract:

Nowadays, with the evolution of the demands placed on companies, perceived and detected fraud, it becomes less tolerated by all economic agents. In this way, it becomes a constantly changing theme, and there have been adjustments and adaptations by the transgressors, who have appropriated more innovative and elaborate methods, making the detection of fraud more demanding and pressing.

In recent times, auditing has evolved rapidly due to the constant changes in the world economy. In this way, the auditor has an important role in the detection and prevention of fraud in companies and this role has grown more and more pronounced, since companies better understand what their role is within it.

This dissertation aims to understand the role of the Auditor and to what extent it is important in combating and detecting fraud.

Thus, this study focuses on understanding the possible relationship between fraud and auditing in general. Initially, theoretical information on Fraud and Auditing was collected to support the literature review. Given the exploratory nature of the study, the qualitative methodology was chosen, which was based on the elaboration of semi-structured interviews with selected interviewees who perform the function of auditors and internal control, accountants and in the detection of money laundering in different organizations in Angola and Portugal.

From this study it is concluded that the existence of fraudulent Financial Reports, as well as the misappropriation of assets are the two most common frauds. The independence of the Auditors is fundamental for the detection and prevention of fraud, increasing the credibility of documents such as financial statements.

Key words: Fraud, Audit, Fraud Prevention and Detection, Qualitative Study

Índice geral

Introdução	1
Capítulo I – Revisão da literatura.....	4
1 A Fraude	5
1.1 Fraude - Conceito	5
1.2 Tipos de Fraude	7
1.3 Teorias da Fraude	9
1.3.1 Triângulo da fraude.....	10
1.3.2 Diamante da fraude	12
1.4 Sinais de Alerta	15
1.5 Avaliação do Risco de fraude.....	19
2 Auditoria.....	20
2.1 Auditoria- Definição	22
2.2 Relação entre a Auditoria e a Fraude	23
2.3 O papel do Auditor face a fraude	25
3 Metodos de deteção de Fraude	28
3.1 Formas / vias de deteção de Fraude	28
3.2 Técnicas ou Ferramentas de análise de dados	30
3.2.1 Regressão Logística	32
3.2.2 Redes Bayesianas.....	33
3.2.3 Árvore de decisão	33
3.2.4 Análise de conteúdos	34
3.2.5 Lei de Benford	35
4 Relatorios/ Estudos anteriores sobre o tema.....	37
Capítulo II – [Metodologia]	42
5 Enquadramento metodológico	43
5.1 Métodos de investigação existentes	44

5.2	Metodologia escolhida	46
5.3	População, Hipotese de Analise e Perguntas de investigação.....	47
5.3.1	População	47
5.3.2	Hipótese de análise	47
5.3.3	Perguntas de investigação.....	48
Capítulo III – Análise e Apresentação dos Resultados		51
6	Apresentação e tratamento dos resultados.....	52
6.1	Análise dos dados da amostra	52
6.2	Análise e Interpretação dos resultados	54
Capítulo IV – Conclusão		67
7	Apresentação de conclusões	68
7.1	Limitações ao Estudo e Perspetivas Futuras de Investigação	69
Referências bibliográficas.....		71
Anexos.....		75
Anexo I – Guião da Entrevista.....		76
Anexo II - Respostas dos Inquiridos		78

Índice de Figuras

Figura 1— Árvore da Fraude.....	7
Figura 2 — Triângulo da fraude.....	11
Figura 3 — Diamante da fraude.....	13
Figura 4 — Perfil de um Fraudador.....	14
Figura 5 — Responsabilidade do Auditor vs Responsabilidade do Órgão de Gestão.....	27
Figura 6 — Métodos de exploração de dados mais utilizados e frequência de uso.....	38

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Sinais de alerta comportamentais.....	17
Tabela 2 – Métodos de detecção de fraude por regiões (em %).....	29
Tabela 3 – Pontos fortes e fracos.....	36
Tabela 4 – TOP 10 sinais de alerta de Fraude.....	39
Tabela 5 – Casos de Fraude Ocupacional por região.....	40
Tabela 6 – Diferença entre método quantitativo e qualitativo.....	45
Tabela 7 – Hipoteses de Análise.....	49
Tabela 8 – Respostas das questões.....	55
Tabela 9 – Respostas as questões relativo a hipótese 2.....	60

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Problemas negativos ligados a RH vividos antes ou depois das suas fraudes	16
Gráfico 2 – Problemas mais comuns enfrentados pelos Infratores de Fraudes em %.....	16
Gráfico 3 – Evolução dos sinais de alerta comportamentais ao longo dos anos.....	17
Gráfico 4 – Atividade Profissional da Amostra.....	53
Gráfico 5 – Formação académica da amostra.....	54
Gráfico 6 – Fraude com maior probabilidade de ocorrência.....	56
Gráfico 7 – Fraude a se detetar pelo auditor.....	57
Gráfico 8 – Independência do auditor influencia na detecção de fraude.....	59
Gráfico 9 – Importância da Auditoria Interna na detecção de Fraude.....	62
Gráfico 10 – Responsabilidade da detecção de fraude além dos auditores.....	63
Gráfico 11 – Importância das condições apresentadas no diamante de fraude.....	65

Lista de abreviaturas

ACFE - Association of Certified Fraud Examiners

CFES Examinadores Certificados de Fraude

DF – Demonstrações Financeiras

ISA - International Standard on Auditing

IPAI - Instituto Português de Auditoria Interna

IFAC - International federation of Accountants

IIA - The Institute of Internal Auditors

OBEGEF - Observatório de Economia e Gestão de Fraude

ROC - Revisor Oficial de Contas

INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea, a conduta de uma empresa transforma-se na apreciação do seu desempenho e na capacidade de prosseguir e atuar do modo mais eficiente; é, assim, fundamental que as empresas tomem as medidas necessárias de modo a obter a confiança dos utilizadores da informação (*stakeholders*). Simultaneamente, é fundamental que as entidades que regulam a normalização da contabilidade e de Auditoria incrementem esforços nas funções regulatórias, para que as informações financeiras prestadas pelas empresas sejam pautadas pela transparência e pela confiança, sendo as mais fidedignas e, consequentemente, que comportamentos fraudulentos não tenham lugar.

A presente dissertação tem como objetivo procurar perceber qual o papel do Auditor e em que medida é importante, no combate e na deteção da fraude.

A existência de fraude é uma realidade que, infelizmente, se encontra presente na vida das empresas e causam nelas efeitos perversos. Fraudes consecutivas e escândalos financeiros têm tido repercussões importantes tanto a nível microeconómico como a nível macroeconómico nas últimas décadas, em diferentes geografias e em variadas áreas económicas, sendo, porventura, as de maior impacto mediático as associadas à atividade financeira. Assim, para as empresas e auditores em geral, transformou-se prioridade a sua deteção e prevenção.

Segundo a ISA 200 (International Standard on Auditing), o “termo “auditor” é usado para referir a pessoa ou pessoas que conduzem a auditoria. A auditoria tem como função dar credibilidade à informação financeira e, por isso, a ISA 200 refere que o auditor deve conseguir uma segurança razoável que as demonstrações financeiras estão livres de erros materiais, devido a erros intencionais ou não intencionais (sendo que dentre eles, os que estão associados à fraude são os erros intencionais).

Uma das preocupações do auditor reside em manter um risco de auditoria baixo, minimizando a probabilidade de emitir uma opinião inadequada quando as demonstrações financeiras contêm erros materiais (Lopes, 2017). Assim, interessa ao auditor avaliar também o risco de fraude e aplicar meios que permitam detetá-las.

Para a realização desse estudo empírico, de natureza exploratória, que servirá de base às conclusões deste trabalho, a metodologia escolhida foi selecionada foi de índole qualitativa de forma a conseguir alcançar as respostas às questões de investigação. Assim, a recolha de dados será feita através da elaboração de entrevistas, enviadas a profissionais

das áreas da auditoria e do controlo interno, da contabilidade e do branqueamento de capitais, profissionais conhecedores ou familiarizados com a atividade de auditoria.

Assim, essa dissertação encontra-se dividida do seguinte modo:

- no primeiro capítulo é feita a revisão de literatura, isto é, a pesquisa e a recolha de informação bibliográfica, onde serão detalhados os principais temas levantados em relação à fraude, à auditoria e os métodos de deteção da fraude;
- no segundo capítulo são avançadas considerações metodológicas — a metodologia de investigação adotada, a população e amostra, as hipóteses e as perguntas de investigação;
- no terceiro capítulo são apresentados e analisados os resultados extraídos do estudo empírico desenvolvido, tendo em conta as entrevistas aos diferentes intervenientes do estudo;
- finalmente são apresentadas as conclusões da investigação, onde serão incluídas as suas limitações e as propostas de investigação futura.

CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA

1 A Fraude

A preocupação no que diz respeito à fraude tem crescido cada vez mais devido às crises e escândalos financeiros, causando impacto não só nas empresas como a nível macroeconómico. Estes escândalos configuram a fragilidade que as empresas e as economias sofrem em relação à prevenção e deteção de fraudes, evidenciando assim, que as distintas práticas adotadas podem não ser suficientes para evitar a ocorrência da fraude.

De acordo com Santos (2022), apesar de as organizações não darem resposta de forma eficaz às contínuas mudanças no ambiente organizacional e devido à ineficácia e/ou limitação dos controlos internos desadequados faz com que as ocorrências de atos fraudulentos cresçam e que, por isso, é essencial compreender o conceito de fraude e as motivações e consequências que podem originar.

1.1 Fraude - Conceito

A palavra fraude deriva do latim *fraus*, que significa coisas distintas e em circunstâncias diversas. Para que não se confunda o conceito de fraude com o de erro, sendo conceitos diferentes, é necessário entender o seu conceito e as suas motivações, pelo que se afigura importante fazer a sua distinção.

Assim, de acordo com os autores Bunget & Dumitrescu (2009), os erros são ações involuntárias ocorridas por meio de omissão, distração, desconhecimento ou má interpretação de factos na classificação ou preparação das demonstrações financeiras (como citado em Melo, 2023 , p.33).

Na perspectiva de diversos autores que se debruçam sobre a problemática, será abordado o conceito de fraude.

O dicionário online da Porto Editora refere que a fraude consiste no ato de má fé cometido com a finalidade de enganar ou prejudicar alguém. É punível por lei as ações de burla, ato ou comportamento ilícito. Esses comportamentos, abrangem condutas variadas por parte de executivos, gestores, trabalhadores não especializados, abarcando desde pequenos furtos à grande fraude.

Por sua vez, a *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE, 2014) — citado por Melo (2023, p.33) — define a fraude como sendo a utilização do próprio trabalho para o enriquecimento pessoal através do mau uso premeditado ou má aplicação dos recursos ou ativos da organização.

A ISA 240 define fraude como “um ato intencional por um ou mais indivíduos entre a gerência, os encarregados da governação, os empregados ou terceiros, envolvendo o uso de enganar para obter uma vantagem injusta ou ilegal”. Já para o Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI) especifica o conceito de fraude como sendo “quaisquer atos ilegais caracterizados pelo engano intencional, encobrimento ou violação da confiança. Tais atos não dependem de ameaça de violência ou de força física. São perpetradas por indivíduos e organizações para se apropriarem de dinheiro, bens ou serviços; para evitarem o pagamento ou perda de serviços; ou para obterem vantagens pessoais ou comerciais” (citados por Melo 2023, p. 32).

O IIA (2019) citado por Bonrath et al. (2023, p. 2), define a fraude como “qualquer ato ilegal caracterizado por engano ou violação de confiança. A fraude não é exclusiva de tipos específicos de empresas, isto é, cada empresa pode tornar-se vítima de fraude. Pode a fraude impactar não só a reputação de uma empresa, como também os resultados financeiros.

No entanto, a verdade é que a fraude se traduz como uma infinidade de comportamentos desonestos, uma vez que quem a pratica pretende obter algum tipo de benefício em detrimento de outrem, pretendendo encobrir a sua má conduta (HM Treasury, 2012, citado por Santos, 2022, p. 14).

Contufo, o IFAC (2009), menciona que a intenção é o que diferencia a fraude do erro. O erro é uma ação involuntária, que decorre de uma distorção da informação. Contrariamente ao erro, a fraude é intencional e o risco de não ser detetada uma fraude é maior que o risco de não ser detetado um erro porque, maioritariamente, a fraude é desenvolvida vista à sua ocultação (citado por Melo, 2023, p.33).

Após a definição de fraude, importa abordar os tipos de fraude.

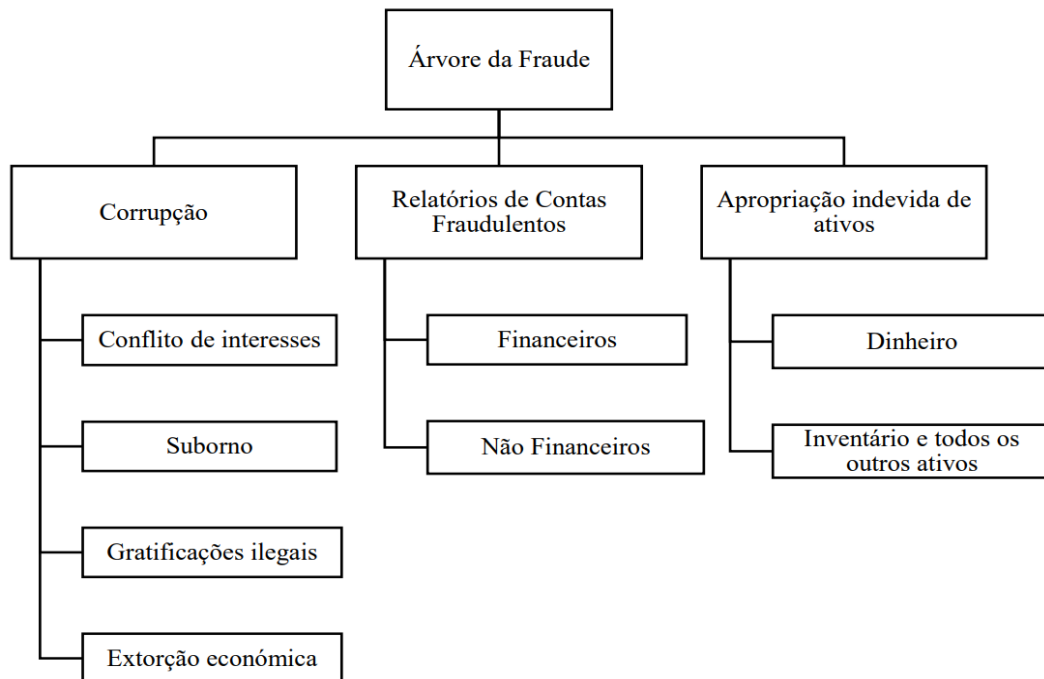
1.2 Tipos de Fraude

A fraude pode ser vista sob perspectivas distintas, designadamente os infratores, as suas motivações e os objetivos que lhe estão implícitos, quer as práticas e os esquemas usados. Por isso, é necessário saber e perceber os tipos de fraudes que possam acontecer e as motivações que impulsionam o seu acontecimento.

A literatura refere terminologias distintas da fraude, devido à diversidade de comportamentos fraudulentos existentes. No entanto, dentre elas, temos a “Fraude Ocupacional” que pode ser entendida como o “aproveitamento pelo(s) indivíduo(s) das funções que exercem para enriquecimento pessoal, através do desvio deliberado, utilização indevida de recursos ou ativos de uma organização” (Almeida, 2015, citada por Melo, 2023, p. 33).

Diversos autores mencionam como Dubis *et al* (2009) – citado por Santos, 2022, p. 15 – a existência de vários tipos de fraude, dividindo-se em três categorias: a apropriação indevida de ativos, a distorção das demonstrações financeiras ou dos relatórios de contas fraudulentas e a corrupção. A essas categorias, a ACFE denominou-as *Árvore da Fraude* (Figura 1), que é um enquadramento com o objetivo de classificar fraude ocupacional, conforme os métodos utilizados para os cometer.

Figura 1 –Árvore da Fraude



Fonte: Adaptado de Wells, 2017, Citado por Cardoso 2020, p. 5

Para se ter uma melhor compreensão deste enquadramento, ir-se-à explicar a seguir , cada uma das categorias.

A apropriação indevida de ativos : trata-se do uso abusivo, ou até mesmo do furto de ativos da empresa (Monteiro, 2014, citado por Santos, 2022, p. 15). Resulta, segundo Wells (2009), de esquemas que envolvem o furto, o roubo da organização e também a utilização indevida de bens da organização para benefício pessoal (citado por Melo, 2023, p. 34). Para o autor, esta categoria divide-se como mostra a figura, em:

- I. Apropriação de dinheiro - ocorre normalmente furto; desembolsos fraudulentos; desvio de valores em caixa e depósitos; esquemas relacionados com falsificação de faturas; reembolso de despesas; remunerações; cheques e falsos registos em caixa; reembolsos; ocultação de vendas e/ou contas a receber, etc.
- II. Apropriação indevida de de inventários e outros ativos – ocorre normalmente através da utilização indevida dos mesmos ou furto.

A distorção das demonstrações financeiras: como o nome sugere, traduz-se na falsificação das informações das demonstrações financeiras/ relatórios de forma fraudulenta. Neste tipo de fraude, o interesse consiste em mudar a aparência das demonstrações financeiras de modo a que a imagem da empresa se torne mais apelativa para os utilizadores da informação. Segundo ACFE (2014), citado por Melo (2023, p. 34), a falsificação de relatórios, ocorre no âmbito financeiro e não financeiro de uma organização, de modo a induzir os seus utilizadores em erro.

A falsificação de relatórios financeiros pode ocorrer através de sobrevalorizações dos seus ativos e receitas ou subvalorizações dos seus ativos e receitas, ocultando o seu verdadeiro desempenho e posição financeira. A falsificação dos relatórios não financeiros pode ocorrer através da falsificação de documentos organizacionais, quer internos quer externos (Wells, 2009, citado por Melo, 2023, p. 34).

Para Wells (2017, citado por Cardoso, 2020, p. 5), no caso dos relatórios de natureza financeira, existem realidades distintas consoante se pretende aumentar o valor patrimonial, ou diminuí-lo. Se o propósito é aumentar o valor patrimonial frequentemente utiliza-se declarações de ativos e receitas em excesso, podendo ser realizadas pela

alteração das datas dos documentos, receitas fictícias, despesas e responsabilidades ocultas, divulgação de informações incorretas e avaliação inapropriada de ativos. Analogamente, se o propósito é a diminuição do valor patrimonial, as declarações apresentam valores inferiores de ativos e ou receitas.

É relevante destacar que a falsificação de relatórios financeiros é a que ocorre com maior frequência e provoca maiores impactos nas empresas.

A corrupção: consiste na utilização da influência de modo abusivo com intuito de obter benefício próprio. É o resultado de esquemas em que é utilizada a influência de alguém para obter um benefício, não autorizado, contrário ao seu dever para com a organização (ACFE, 2014, citado por Melo, 2023, p. 34). Segundo Monteiro (2014), pode-se traduzir em situações de conflito de interesse, suborno, gratificações ilegais e/ ou extorsão económica (citado por Santos, 2022, p. 15), elencados seguidamente.

- I. Conflito de interesse - ocorre muitas vezes através do benefício pessoal ou de terceiros, desenvolvendo esquemas de compras ou vendas, em detrimento dos interesses da empresa;
- II. Suborno - trata-se muitas vezes da oferta monetária a troco de um favorecimento e obtenção de benefícios a um ou mais indivíduos;
- III. Gratificações ilegais e/ ou extorsão económica - ocorre através de pagamentos, de forma ilícita, de modo a obter a realização de determinado serviço;
- IV. A extorsão económica - trata-se da obtenção de vantagem através da exigência de pagamento de outrem (Ramos, 2016, citado por Santos, 2022, p. 15).

A fraude na verdade, nem sempre é realizada com intuito de favorecer um indivíduo de forma pessoal, mas pode ocorrer também para favorecer a empresa em si, tudo depende do benefício que se pretende obter.

1.3 Teorias da Fraude

É essencial compreender o contexto e as circunstâncias que levam um determinado indivíduo a cometer fraude, para que ajude a diminuir a ocorrência dos atos ilícitos, visto que os esquemas de fraude (simples ou complexos), podem ser cometidos e praticados por um trabalhador discreto, gestor ou outra pessoa ligada a empresa. Portanto, algumas teorias têm sido desenvolvidas para que expliquem quais os componentes que

influenciam a prática de fraudes, dentre elas, os mais relevantes são o triângulo e o diamante de fraude.

O triângulo de fraude é o primeiro modelo que explica o motivo de uma determinada pessoa envolver-se em um esquema de fraude, o mesmo foi melhorado a posteriori, originando entre outros, o diamante de fraude. A seguir, ambos serão abordados neste estudo.

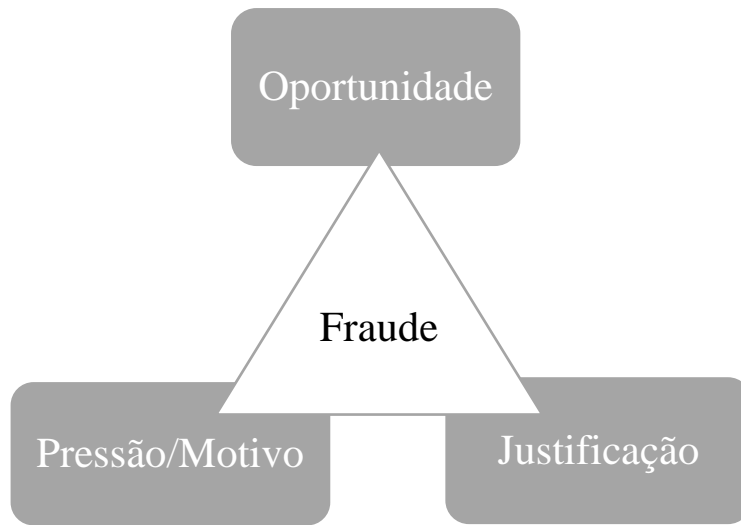
1.3.1 Triângulo da fraude

O triângulo da fraude é um estudo desenvolvido por Donald Cressey em 1953, o primeiro modelo criado e também o mais conhecido, que ajuda a entender os motivos que levam a ocorrer a fraude. Tal como refere Monteiro (2014, citado por Santos 2022, p. 16), nesse estudo, admite-se que os indivíduos que praticam fraude, utilizam estes mecanismos como justificção para o seu comportamento fraudulento, tentando de certa maneira, eliminar o sentimento de culpa.

Na figura 2, são apresentadas as três condições que o modelo chamado triângulo de fraude criado por Donald Cressey, que geralmente se encontram presentes quando ocorre a fraude: Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude.

O triângulo, mostra as razões que alicerçam a prática da fraude, assim, o vértice 1 representa a oportunidade percebida (aptidão dos gestores para de revogarem os controlos, a falta e insuficiência de controlos, dentre outros); o vértice 2 representa o que instiga o individuo a cometer a fraude que é a necessidade financeira; o vértice 3 representa a justificção (justificar o seu ato fraudulento, a si e/ ou a terceiros). Estas categorias serão detalhadas abaixo.

Figura 2 – Triângulo da fraude



Fonte - Elaboração Própria (2024)

A circunstância que possibilita a ocorrência da fraude chama-se oportunidade, a ocorrência pode surgir de diversas formas, através de controles e/ou acesso a determinados bens e informação, que lhe podem ajudar a satisfazer a necessidade que padece o sentimento de impunidade derivada. Segundo o autor (Albrecht et al. 2009, como citado em Melo, 2023, p. 37), para a oportunidade há fatores que podem justificar a prática da fraude, como falhas de controles, falha em punir os fraudadores, falhas no acesso a informações, ignorância de quem tem o dever de supervisionar, falhas no *audit trail* (inexistência ou reduzidas provas de auditoria).

O motivo pelo qual leva um indivíduo a cometer fraude é a pressão. Dellaportas (2013), realça que a pressão consiste no incentivo para cometer o ato ilícito, geralmente, ela percorre um problema e que torna fundamental para entender a motivação da Fraude. O mesmo autor salienta que os vícios, o desgaste com o trabalho, a vontade de possuir riqueza é um dos principais fatores da pressão (Citado por Cardoso, 2020, p. 9).

A prática de fraude segundo Ramos (2016) pode ter origem em vários motivos, nomeadamente como o vícios em jogo, o álcool e drogas; pressões financeiras devido à cobiça, ambição de viver além das suas possibilidades, dívidas pessoais, créditos

vencidos, perdas financeiras pessoais e/ou necessidades financeiras inesperadas; questões que têm a ver com o não reconhecimento no trabalho, insatisfação, vencimento e/ou promoções, ou seja, pressões laborais e outros motivos com desejo de obter uma vida melhor, obter riqueza, vingança (citado por Melo, 2023, p. 37).

A racionalização consiste na justificação que o individuo elabora para basear a sua ação. Os autores Albrecht et al. (2009) e Biegelman e Bartow (2006) (como citado em Melo, 2023, p. 37) destacam que avaliando os ganhos e perdas resultando na sua prática, a racionalização é a justificação da fraude como um ato aceitável ou justificável. É definido também como a capacidade que o sujeito possui para interpretar e correlacionar, os distintos dados que possui sobre a realidade que o rodeia e cujo somatório, entre eventuais perdas (riscos de poder vir a ser detetado e punido) e ganhos (os dividendos resultantes do ato fraudulento) o levam a decidir-se ou não pela prática do ato (Peixoto 2018, citado por Melo, 2023, p. 37).

No que concerne a racionalização, os autores Hollinger e Clark (1982) realçam que os funcionários racionalizam a fraude, acreditando que a “empresa deve-lhe isto”. Embora que a racionalidade poderia contribuir para evitar o ato fraudulento, não é suficiente para o impedir face à oportunidade.

Contudo, dentre elas, o constituinte da fraude que se pode prevenir de alguma forma é a oportunidade visto que pode ser controlada pela gestão, e é sobre este aspeto que incide o controlo interno. É essencial que esses controlos existam de forma eficaz, para que se consiga diminuir o risco de fraude ocorrer. Quanto mais eficientes forem os controlos, menos oportunidades de fraude deveriam existir.

1.3.2 Diamante da fraude

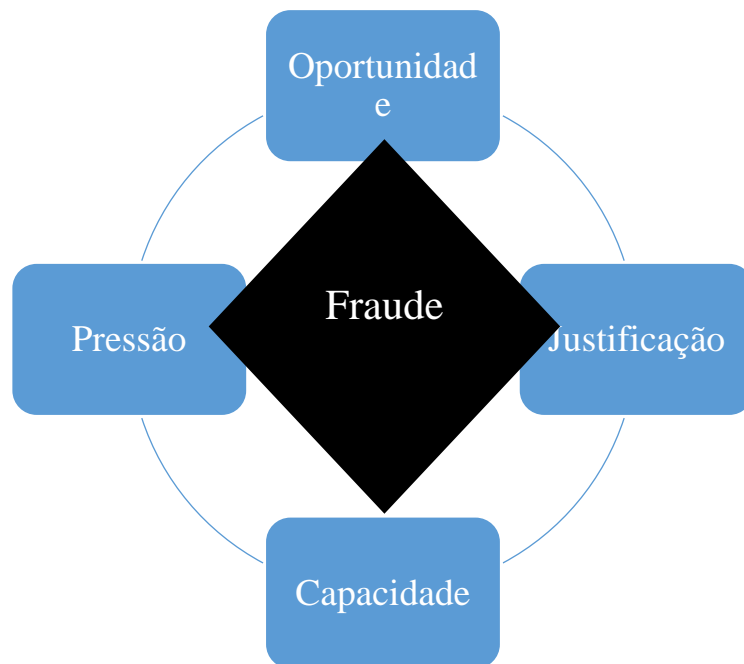
Os traços de personalidade e capacidade de um individuo para os autores Wolfe e Hermanson (2004) ajudam na possibilidade de ocorrer a fraude. Deste modo, desenvolveram o modelo “Diamante da Fraude” (como se pode verificar na figura 3) que surgiu com a necessidade de mais componentes para explicar a ocorrência de fraude, além daquelas determinadas pelo modelo do Triângulo da fraude, tornando-se um

complemento, uma vez que além dos elementos que são considerados no primeiro modelo, acrescesse a capacidade (citado por Melo, 2023, p. 38).

Considerando o aumento de apropriação indevida de ativos e apresentação de relatórios financeiros fraudulentos Wolfe e Hermanson (2004) alegaram que aprimorando esse quarto modelo poderia melhorar a prevenção e detecção da fraude, pois com a capacidade que o individuo possui, reconhece a oportunidade e como aproveitá-la. Muitas fraudes segundo os mesmos autores, não ocorreriam sem a pessoa certa, com recursos certos, no local certo (citado por Cardoso, 2020, p. 12).

Para Monteiro (2016), o modelo desenvolvido por esses autores, aumentou-se a capacidade, que corresponde às habilidades que um indivíduo tem para transformar as suas oportunidades em fraude.

Figura 3 – Diamante da fraude



Fonte - Elaboração Própria 2024

Para os autores deste modelo, várias fraudes (especialmente as fraudes milionárias), não poderiam ocorrer se os fraudadores não possuíssem as capacidades apropriadas para executá-las, daí surgir a necessidade de aumentar esse elemento. O individuo tem a

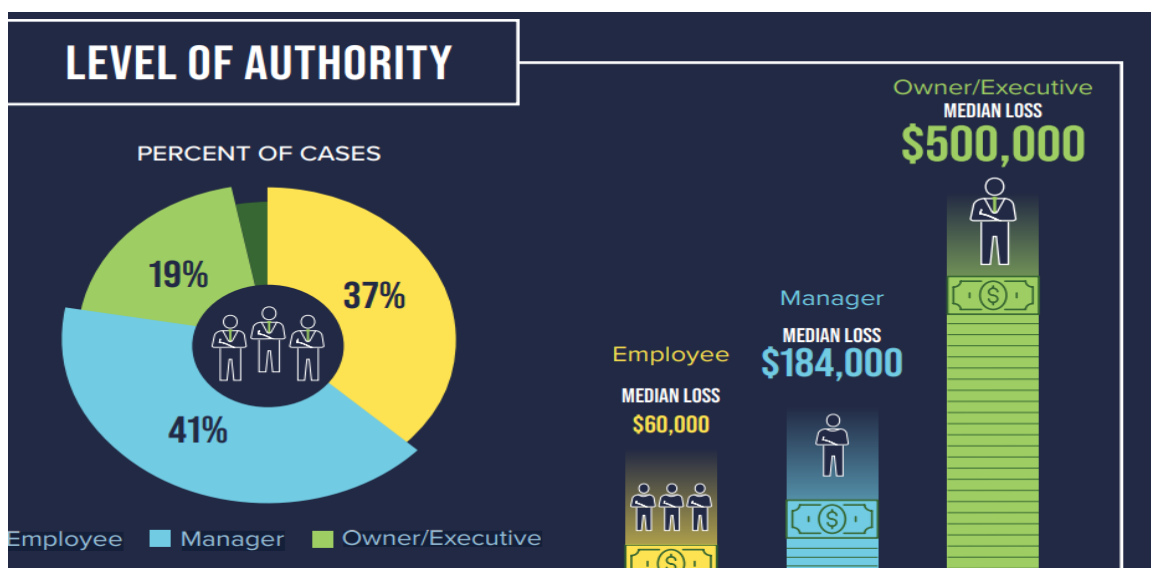
capacidade de cometer o ato ilícito, identificando a oportunidade para poder transformá-la em realidade.

Segundo Wolfe e Hermanson (2004) e Turvey (2013), citados por Melo (2023, p. 38), essas são características que devem estar presentes para a existência de fraude:

- Cargo ou função - podem proporcionar a capacidade de criar ou desenvolver oportunidades de fraude;
- Inteligência e criatividade – o fraudador deve ser inteligente e criativo para aproveitar as fraquezas no controle interno;
- Ego - o fraudador deve ter um ego forte e uma grande confiança para acreditar que a fraude não será detetada;
- Coerção – capacidade que o fraudador deve possuir, para coagir os outros à prática e/ou ocultação da fraude;
- Engano – capacidade que o fraudador deve possuir para mentir eficaz e coerentemente;
- Stress - o fraudador deve ser capaz de controlar o stress causado pela prática e ocultação de fraude.

No entanto, este modelo que agrega a capacidade face ao triângulo da fraude não é do ponto de vista de auditoria, contemplado na ISA 240.

Figura 4 – Perfil de um Fraudador



Fonte : Report ACFE (2024, pag 57)

De acordo com o relatório da ACFE (2024), o perfil de fraude de um fraudador, consoante o nível de autoridade em termos percentual foi de 19% cometido por Proprietário/Executivo, 37% por funcionários e 41% pelo gestor. Apesar de a maioria dos fraudadores serem de gestores e funcionários, as fraudes cometidas pelo Proprietário/Executivo foram as mais caras, como mostra a imagem abaixo. O mesmo refere que quanto mais tempo o fraudador trabalha para uma organização, mais custa a sua fraude e que as mulheres cometeram menos fraudes e causaram menos perdas em relação aos homens (dos casos 74% foi cometido por homens e 25% por mulheres).

Associados aos determinantes da fraude existem indicadores ou sinais que normalmente são designados sinais de alerta e que é importante se ter em atenção no seu trabalho, pelo que será explanado a seguir.

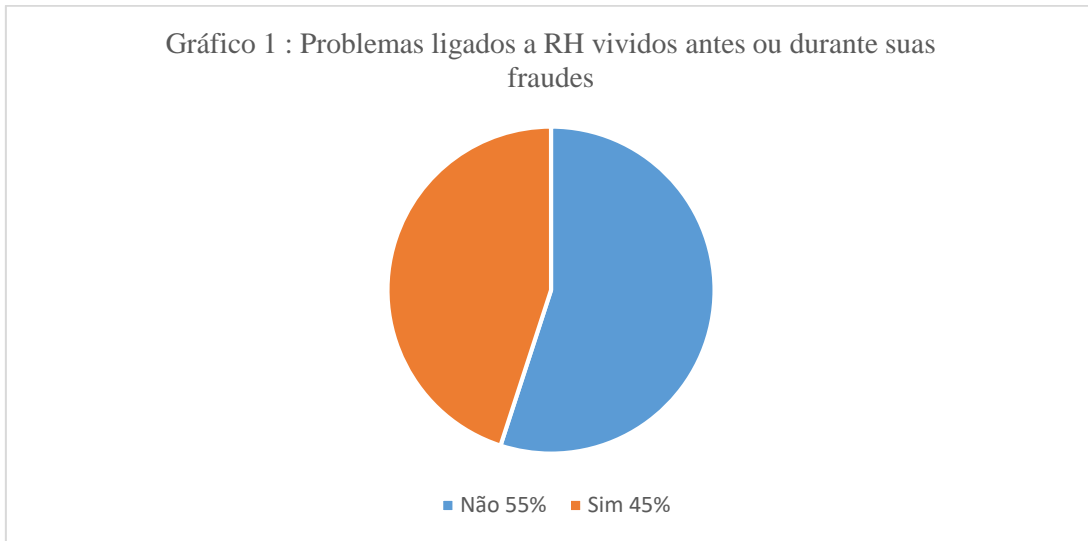
1.4 Sinais de Alerta

Durante a realização dos trabalhos de auditoria, os sinais de alerta podem operar como indicadores em algum contexto, sendo que os sinais de alerta consistem em atitude, frase dita, objeto visual.

O conhecimento sobre os sinais de alerta leva á compreensão das condições em que ocorre a fraude. Portanto, cada individuo e cada classe de auditores internos, externos, fiscais, etc., pode possuir uma visão diferente acerca dos sinais de alerta, sendo que essas diferenças são explicadas pelo conhecimento contabilístico, pela experiência que se tem na profissão, o género, a idade, a formação do auditor (Murcia, Borba e Schiehl, 2008, citado por Lopes, 2017, p. 19). Os sinais de alerta necessitam do exercício do julgamento profissional.

De acordo com a ACFE (2024), das entrevistas de pesquisa que fizeram para saber se os fraudulentos vivenciaram alguma circunstância relacionada ao trabalho que influenciou na sua decisão de cometer fraude , dos sinais de alerta relacionados a recursos humanos, que inclui medo de perda de emprego; perda real de emprego; avaliações de desempenho ruins; rebaixamento; ser negado o aumento ou promoção; cortes em benefícios, salários

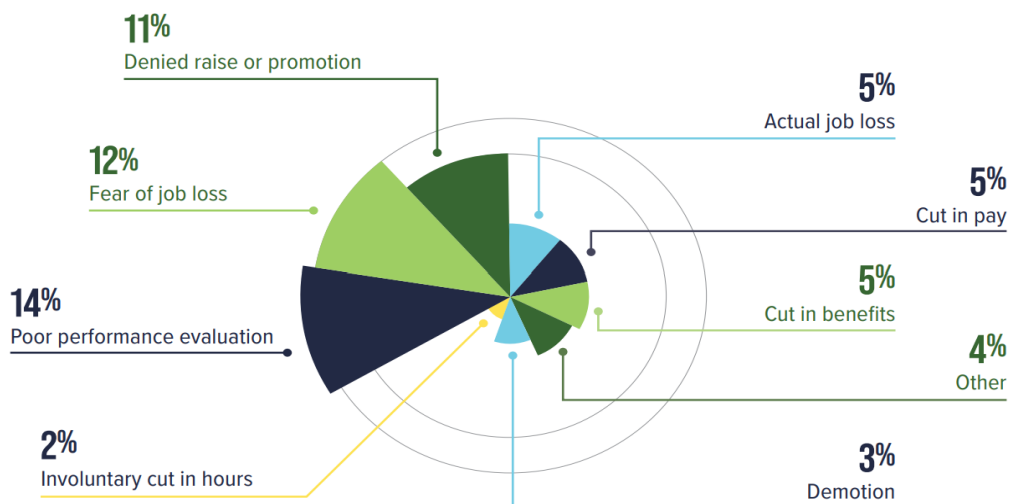
ou horas, notou-se que quase metade dos fraudulentos viveram um dos sinais de alerta a recursos humanos, ou seja, cerca de 45% como mostra o gráfico 1.



Fonte: Adaptado do ACFE 2024, p. 67

No entanto, em termos percentuais temos os seguintes problemas mais comuns que os infratores da fraude enfrentam: 14% avaliações de desempenho ruins, 12% medo de perder o emprego, 11% ser negado um aumento ou promoção, 5% perda real de emprego, corte no pagamento e nos benefícios, 3% rebaixamento, 2% corte involuntário das horas e 4% por outros, sendo os mais comuns os três primeiros como mostra o gráfico 2 (ACFE, 2024).

Gráfico 2 – Sinais de alerta mais comuns enfrentados pelos Infratores de Fraudes em %



Fonte : ACFE 2024, p. 67

A ACFE reuniu uma lista de sinais de alerta comportamentais que os fraudadores exibem, que podem servir de alerta para as organizações melhorarem os seus programas antifraude levando esses sinais de alerta comportamentais em consideração ao projetar e implementar medidas de prevenção e detecção de fraudes. Assim, são estes os 8 principais sinais, que constam na tabela 1.

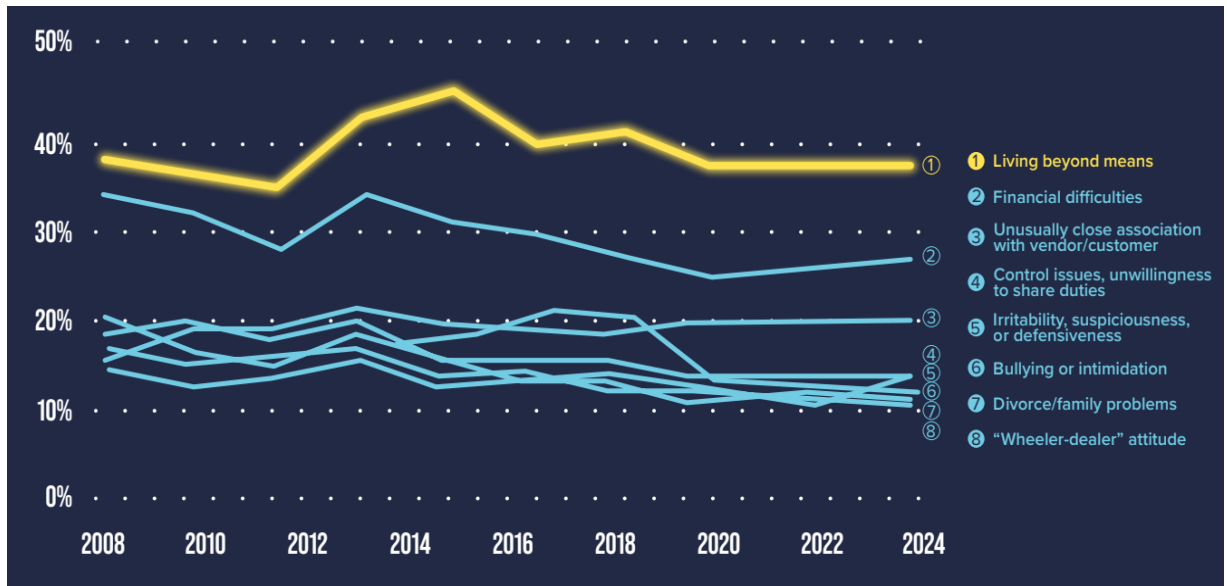
Tabela 1: Sinais de alerta comportamentais

Viver além dos meios;	39%
Dificuldades financeiras Associação excepcionalmente próxima com o fornecedor/cliente;	27%
Problemas de controle;	20%
Falta de vontade de compartilhar tarefas;	13%
Irritabilidade;	12%
Suspeita ou atitude defensiva Atitude de "revendedor de rodas"	12%
Intimidação ou intimidação	11%
Divórcio/problemas familiares	10%

Fonte: Elaboração própria (2024)

Dentre os sinais de alerta enumerados na tabela, pode-se verificar que os fraudadores vivendo além dos seus meios, tem sido consistentemente o sinal de alerta mais comum, isso desde que a ACFE começou a rastrear esses dados em 2008. O estudo também mostra que 75% dos fraudadores exibiram pelo menos um desses 8 sinais de alerta comportamentais (cada um desses sinais foi observado em pelo menos 10% dos casos). A seguir, segue-se o gráfico 3 que mostra essa evolução ao longo dos anos.

Gráfico 3 - Evolução dos sinais de alerta comportamentais ao longo dos anos



Fonte: ACFE 2024, p. 68

Como se pode verificar no gráfico, ao longo do tempo, o sinal de alerta comportamental viver além dos meios manteve-se como o mais comum, sendo que o ano de 2016 foi o que teve a % mais alta (quase 50%). A partir de 2013 a dificuldade financeira apresentou uma descida, voltando a subir apenas em 2020 e de forma lenta. Sendo o divórcio o sinal de alerta menos comum, verifica-se que o ano em que teve aumento em termos percentuais foi o ano de 2013 (aproximadamente 15%).

Seria também interessante analisar os sinais de alerta comportamentais, relacionando-os com os tipos de fraude. Assim, Singleton e Singleton (2010) referem que esses são os sinais de alerta mais comuns ligados à fraude das demonstrações financeiras: anomalias contábilísticas, crescimento demasiado rápido, ganhos incomuns, fracos controles internos, agressividade da gestão executiva, obsessão do órgão de gestão pelo preço do *stock*, microgestão da gerência executiva, sendo que é praticado na sua maioria pela gerência executiva – gestor sénior, em benefício próprio e da empresa último (citado por Lopes, 2017, p. 21).

No que concerne à apropriação indevida de ativos, os sinais de alerta observados pelos mesmos autores e que serão mencionados são executadas por funcionários das empresas em benefício próprio, nomeadamente: mudanças de comportamento, aumento de irritabilidade, histórico de trabalho irregular, raiva consistente, tendência para culpar os

outros, mudança no estilo de vida. No entanto, este último, quando se fala de apropriação indevida de dinheiro, é um sinal bastante evidente.

1.5 Avaliação do Risco de fraude

Antes de dar início à abordagem da identificação de riscos e avaliação de riscos importa definir o risco. Segundo a Porto Editora, risco consiste na possibilidade de um acontecimento futuro e incerto, perigo.

O Risco para o autor Beja (2004) significa estar exposto á possibilidade de um resultado negativo. Já a norma para a prática Profissional de Auditoria Interna (IPAI, 2009), define o risco como a possibilidade de ocorrência de um acontecimento com impacto negativo sobre os objetivos delimitado pela entidade.

No entanto, para que não estejam implicados os objetivos da entidade, é importante que se tenha em atenção a exposição a que a empresa possa estar sujeita, de modo a fazer a melhor gestão possível para que a empresa alcance uma segurança mínima.

O risco de fraude de acordo com Dubis et al (2009), citado por Santos (2022, p. 18) consiste na probabilidade de ocorrência de fraude e dos impactos que o mesmo possa ter na empresa, geralmente, a probabilidade está relacionada com o histórico de fraudes na empresa, os controlos internos instituídos pela empresa e com os próprios indivíduos e as suas motivações.

Deste modo, é essencial avaliar os riscos de forma a garantir a segurança das empresas e de todos os seus colaboradores, sendo que o objectivo da avaliação de riscos de fraude é identificar e avaliar os riscos de fraude, para que seja possível a implementação de medida eficazes e necessárias para evitar ou mitigar esses riscos. Portanto, é importante: identificar os riscos de fraude, avaliar a importância dos riscos identificados, criar uma matriz de riscos de fraude, listar os cenários de fraude e os riscos relevantes, expandir a matriz para incluir métricas de importância.

O autor Dubis et al (2009), citado por Santos (2022, p. 18) define as seguintes etapas que considera fundamentais na avaliação de risco de fraude:

- I. Conhecer as vulnerabilidades que possam ser riscos de fraude;
- II. Conhecer os esquemas de fraude e saber como os prevenir dentro da organização;

- III. Delinear um plano de controlos de prevenção de fraudes ajustado à empresa e perceber quais as suas falhas;
- IV. Avaliar a eficácia dos controlos elaborados;
- V. Comprovar e documentar a avaliação do risco de fraude.

É importante que empresa perceber a vulnerabilidade a que está exposta perante fraude e outros riscos, de modo a se preservar eficazmente. No entanto, essa avaliação depende dos vários fatores que determinam a empresa.

A gestão e os encarregados da governação da entidade são os principais responsáveis pela prevenção e detecção da fraude.

2 Auditoria

Auditoria é uma palavra que tem a sua origem do latim “*Audire*”, aquele que ouve. O verbo “*to audit*”, quer dizer examinar, certificar (Pinheiro, 2014). Isto, deve-se pelo facto de na sua origem, os auditores chegarem as conclusões com base nas informações que lhes eram transmitidas verbalmente (Costa, 2018).

É essencial ter uma boa qualidade de informação e a auditoria é uma ferramenta útil para os seus utilizadores, pois, ajuda-os a obter maior grau de confiança para a tomada de decisões (Costa, 2018). Portanto, a informação disponibilizada deve ser a mais verdadeira possível e semelhante a realidade da empresa e para isso acontecer é necessário que a mesma, entenda às fragilidades a que está exposta e como irá minimizar os riscos. O verdadeiro fundamento da auditoria passa então pelo aumento do grau de credibilidade e fiabilidade da informação financeira (Monteiro, 2014, citado por Santos, 2022, p. 4).

Antes da revolução industrial, de acordo com Almeida (2019), a aplicação da auditoria não era muito comum, pois, a indústria era baseada em pequenos negócios, eram, normalmente, da propriedade e quem os explorava, não tendo assim, necessidade de haver elaboração de relatórios por parte de terceiros, nem de serem auditados. Nesta época, a preocupação era da utilização de forma honesta e apropriada de fundos, por parte de pessoas a quem estes tinham confiados.

Assim, as atividades de auditoria como refere Souza (2019), citado por Melo (2023, p. 17) surgiram na revolução industrial, mais precisamente, no início do século XIX como consequência da necessidade das empresas multinacionais poderem controlar e

acompanhar as suas atividades económicas e financeiras das suas subsidiárias distribuídas pelo mundo. O mesmo autor, refere ainda que devido a dificuldade que os investidores tinham em acompanhar as atividades de perto, surgiu a necessidade á formação de um profissional, que tivesse um comportamento ético e algum conhecimento técnico, que possibilitasse avaliar as operações realizadas e os resultados obtidos da organização que representava.

Em meados de 1800, com a introdução das pequenas atividades de auditoria nas organizações, aumentaram as atividades dos escritórios de auditoria e após 1884, o objectivo da auditoria era decomposto na deteção de fraudes e erros, sendo que durante este período era requerido aos auditores que conduzissem as auditorias com cuidado adequado ás circunstâncias, caso existirem suspeitas de fraude, é-lhes sugerido que investigassem de forma minuciosa (Almeida, 2019).

Os profissionais de auditoria, segundo o autor Almeida (2019), após 1920, foram verificando cada vez menos a sua responsabilidade na deteção de fraudes, alegando que essa era a responsabilidade dos gestores da empresa e que o objetivo da auditoria era apenas de dar credibilidade aos relatórios financeiros. Essa alegação gerou críticas tanto por parte da imprensa como do público em geral uma vez que não partilhavam da mesma opinião, para os quais a deteção de fraudes não fazia parte do âmbito de atuação dos profissionais de auditoria (Morrisson, 1970, citado por Almeida, 2019, p. 9). Face às críticas que começaram a crescer, as associações profissionais avisaram os auditores que ao conduzir uma auditoria, estivessem atentos à existência de fraude. A orientação da auditoria neste período continuou a ser que a responsabilidade pela deteção de erros e fraudes fosse dos órgãos de gestão e reconheceram a responsabilidade dos auditores na sua deteção (Almeida, 2019).

A derrocada da Bolsa de Valores de Nova York em 1929 foi outro fator que levou à implementação das práticas de auditoria, uma vez, que surgiu uma exigência por parte dos investidores de possuírem uma garantia razoável acerca da fiabilidade da informação financeira de forma que pudesse sustentar o investimento nas Organizações (Souza ,2019, citado por Melo, 2023, p. 18).

A atividade de auditoria de acordo com Marques (1997),citado por Santos (2023, p. 5) começou a ser regulada a partir de 1969, com a introdução do Decreto-Lei nº49381, de 15 de novembro. Das medidas enumeradas neste diploma, averigua-se a exigência de um

órgão de fiscalização interno nas sociedades anónimas de responsabilidade limitada, (e os critérios de escolha dos seus constituintes), sendo que um dos membros do conselho seja um ROC - Revisor Oficial de Contas. Assim, em 1972 fez-se a atualização através do Decreto-Lei nº1/72, de 3 de janeiro, tornando a regulamentação das atividades dos Revisores Oficiais de Contas e das sociedades de Revisores pública e conhecida.

Pode-se então afirmar que a auditoria sofreu ao longo dos anos uma grande evolução, devido a mudanças sócioeconómicas que foram ocorrendo, gerando constante mudança do paradigma mundial. No início visava apenas a descoberta de erros e fraudes, mas, posteriormente, alargou-se a outras funções, passando não só a evidenciar a natureza dos factos já ocorridos, mas também a desempenhar uma função preventiva e orientadora.

2.1 Auditoria- Definição

A Auditoria para os autores (Morais & Martins,2013, citado por Santos, 2022, p. 4), pode ser entendida como um processo sistemático que permite a obtenção e análise de provas suficientes, permitindo ao auditor pronunciar-se sobre a concordância da informação com as normas e critérios de comparação, para que depois possa transmitir esses resultados aos utilizadores dessa informação.

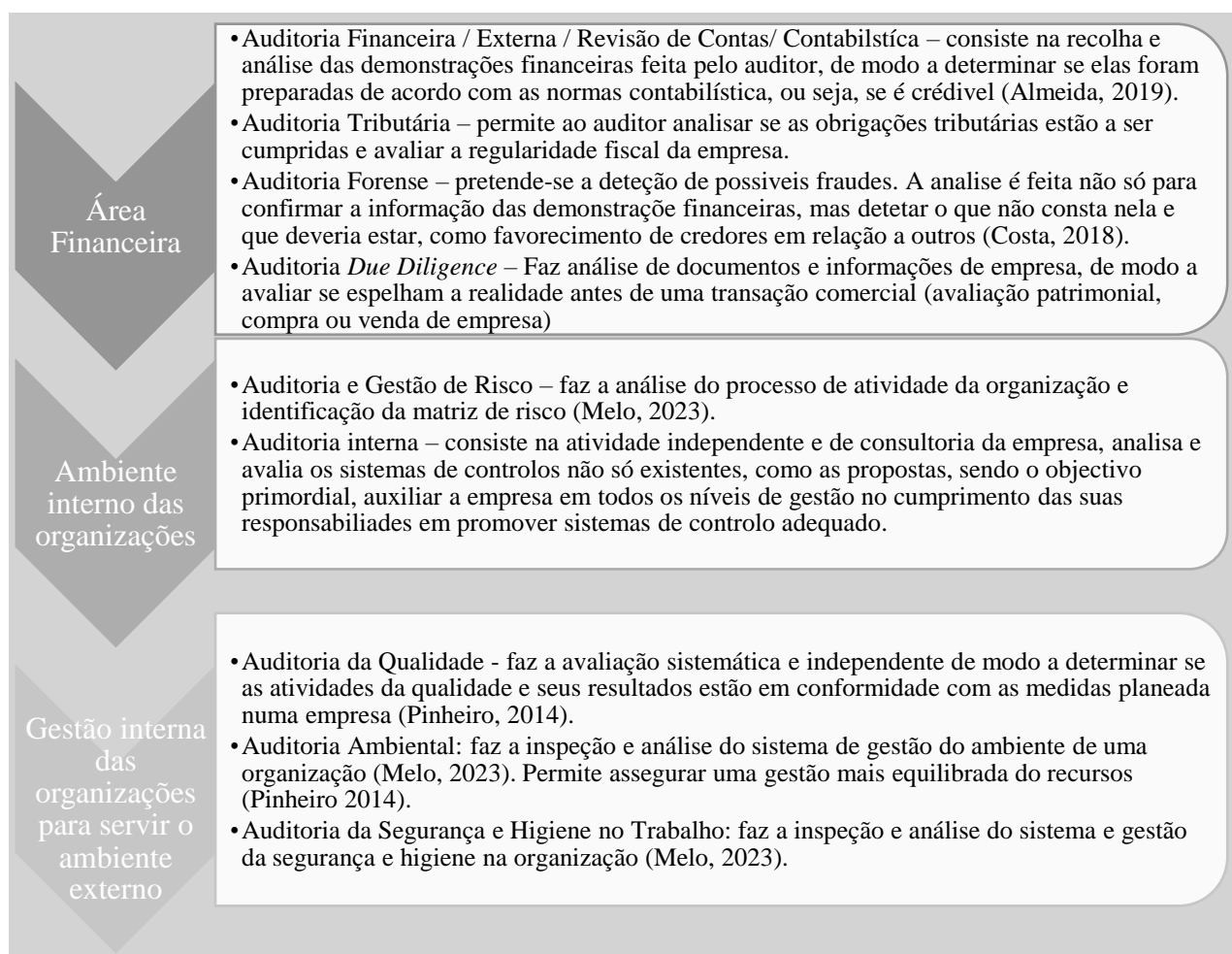
Para Almeida (2019), é um processo de recolha de provas para atestar as informações contidas nas DF (Demonstrações Financeiras), com vista á avaliação das mesmas e comunicar as conclusões aos utilizadores da informação.

Deste modo, é essencial mencionar quem são os referidos utilizadores da informação que os auditores analisam e avaliam. O autor Costa (2018), destaca os seguintes:

- Investidores – precisam da informação para os ajudar a decidir a comprar, vender, deter ou não, os investimentos. Os acionistas têm também interesse em saber se a empresa tem a capacidade de pagar dividendos.
- Trabalhadores – têm interesse da informação não só para saber acerca da estabilidade e rendibilidade da empresa, mas para avaliar a sua capacidade em proporcionar remunerações, oportunidade de emprego e benefícios de reforma
- Financiadores – estão interessados na informação para que consigam determinar se os empréstimos e os seus respetivos juros, serão pagos nas datas de vencimento.

- Fornecedores e outros credores comerciais – obtêm a informação para saber se serão pagas nas datas de vencimentos, as quantias que lhes são devidas.
- Clientes – com a informação, pretendem saber sobre a continuidade da empresa preocupam-se com a continuidade da entidade, principalmente quando têm relações a longo prazo e dependem dela.
- Governos e seus departamentos – preocupam-se com as atividades das empresas e também para regularizar o setor de atividade em que elas estão inseridas, determinar as políticas de tributação como base para o rendimento nacional, etc..
- Público – afetam o público em contribuir com o número de pessoas que empregam, em proporcionar o comércio com fornecedores locais, etc..

Há vários tipos de auditoria com objetivos e âmbitos diferentes, divididos em três grandes grupos, nomeadamente:



2.2 Relação entre a Auditoria e a Fraude

Normalmente quando se refere ao termo fraude no contexto das organizações, provavelmente, a primeira associação que se faz é aos relatórios financeiros fraudulentos, portanto, também é necessário abordar a fraude cometida através da apropriação indevida de ativos. Estes, têm impacto fundamental nas demonstrações financeiras. Assim, sendo, importa abordar sobre as auditorias (internas e externas) e embora tenham objetivos comuns, as funções são diferentes.

A necessidade da existência de se ter uma auditoria interna apareceu através da auditoria externa, confundida a primeira como aumento da auditoria externa ao longo de muitos anos. Ambas surgiram das mesmas necessidades das empresas, de obterem meios de comunicação independentes, de modo a aumentar a confiança dos investidores, reduzindo assim o risco de erros e fraudes, afirma Ramamoorti (2003), citado por Santos (2022, p. 9).

No que concerne a auditoria externa, constitui um agente importante na sociedade, pois, dá credibilidade a informação económica e financeira apresentada pelas empresas (Silva *et al*, 2006, citado por Santos, 2022, p. 9). Enquanto que o trabalho dos auditores externos segue uma perspectiva financeira, pois tem o foco na precisão da informação em relação a real posição da entidade, a auditoria interna tem como objeto todas as áreas da empresa.

Pinheiro (2014) refere que o trabalho de auditoria interna constitui um suporte importante para a gestão, no que diz respeito a resposta das suas responsabilidades básicas de supervisão, salvaguarda dos ativos, etc. Tem em vista, a melhoria do desempenho da empresa, através da implementação de controlos e avaliação de riscos.

De acordo com (Morais & Martins, 2013, citado por Santos, 2022, p. 9) ambas auditorias utilizam técnicas parecidas, realizam avaliação de risco fazendo sugestões de melhoria. Os mesmos autores mencionam ainda, que o trabalho da auditoria interna é mais difícil de definir pois depende de empresa para empresa, enquanto que as responsabilidades da auditoria externa encontram-se definidos na lei. A independência é fundamental, visto que, ao contrário dos auditores externos, os internos encontram-se subordinados à entidade. Assim sendo, para os autores Morais & Martins (2013), citado por Santos (2022, p. 10) o IIA recomenda que os trabalhos de ambas auditorias devem ser organizados em conjunto, permitindo uma cobertura mais eficiente, de modo a tentar garantir melhores

resultados. A verdade, é que ao auditor externo interessa todos os trabalhos realizados pelos auditores internos, que lhe permitam opinar sobre a fiabilidade dos registos financeiros, como a avaliações dos sistemas de controlo interno e acompanhamento do seu funcionamento, ações de controlo que visam salvaguardar os ativos da entidade e evitar o seu uso indevido, etc. (Pinheiro, 2014).

Contudo, é do interesse para a função de auditoria externa, a deliberação dos trabalhos de auditoria interna (e vice-versa), uma vez que o fundamento do seu trabalho é muito semelhante.

A auditoria interna é um instrumento importante para a identificação e mitigação de riscos de fraude. O auditor interno deve:

- Apoiar os esforços de gestão antifraude da organização;
- Avaliar os controlos internos projetados para evitar e detectar fraudes;
- Investigar suspeitas de fraude, se for necessário;
- Analisar a causa-raiz das fraudes;
- Recomendar melhorias nos controlos;
- Monitorar o canal de denúncia;
- Conduzir sessões de treinamento de ética

Contudo, a auditoria encontra-se relacionada com a fraude, de modo a que a auditoria é responsável por garantir que as demonstrações financeiras não contenham distorções ou alterações significativas causadas por fraudes ou erros. O auditor deve considerar a fraude como uma doença organizacional, e deve avaliar se uma distorção, indica a existência de fraude. Assim, se o auditor identificar uma distorção, deve avaliar as implicações para outros aspectos da auditoria.

De seguida, será abordado o papel do auditor em relação a fraude.

2.3 O papel do Auditor face a fraude

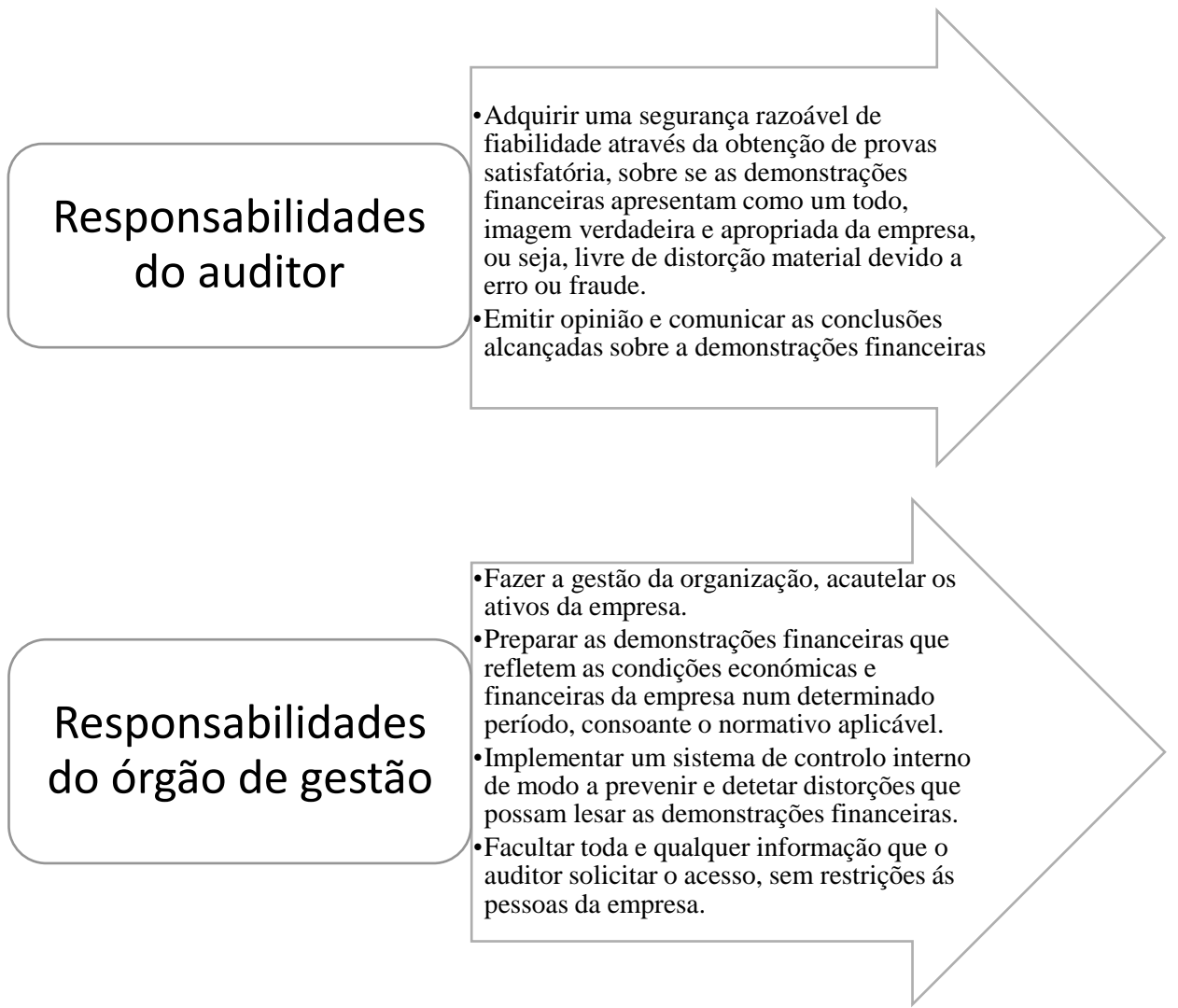
Assim sendo, segundo a ISA 240 do IFAC (*international federation of Accountants*), no seu parágrafo 5, é da responsabilidade dos auditores, obter uma segurança razoável, ou seja, “um auditor que conduza uma auditoria de acordo com as ISA’s (citado por Melo,

2023), é responsável por obter garantia razoável de fiabilidade de que as demonstrações financeiras tomadas como um todo estão isentas de distorção materiais, quer causada por fraude quer por erro”. O parágrafo 4, refere também que “a responsabilidade primária pela prevenção e deteção cabe não só aos encarregados da governação da entidade como à gerência”.

Conforme o IIA (2021), a auditoria interna é uma função independente que fornece garantia objetiva e consulta para melhorar as operações de uma empresa, aplicando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão, controle e governança de riscos.

A responsabilidade de desenhar e implementar programas e controlos de modo a prevenir, desincentivar e detetar a fraude é do órgão de gestão, como referido na ISA 240 (Gonçalves, 2011). No entanto, importa aqui descrever quais as responsabilidades do auditor e quais as do órgão de gestão. Assim sendo, Almeida (2019) enumera as seguintes que estão patentes na ISA 200.

Figura 5: Responsabilidade do Auditor vs Responsabilidade do Órgão de Gestão



Fonte: Elaboração Própria (2024)

A opinião do autor Gonçalves (2011), é que se os órgãos de gestão cumprirem as suas responsabilidades, as oportunidades para cometer fraude serão reduzidas significativamente.

Executar o trabalho de auditoria exige por parte do auditor exercer julgamento profissional que identifique e avalie os riscos de distorção material a nível das demonstrações financeiras, quer devido a erro ou fraude. A avaliação é feita com base no conhecimento que se tem da entidade e do seu meio ambiente, incluindo o controlo interno da entidade (ISA 315). O auditor ao exercer o julgamento profissional, deve ter em atenção a complexidade das transações e se o risco, é um risco de fraude.

Almeida (2019) refere que o auditor que conduza uma auditoria segundo a ISA é responsável por obter uma garantia razoável de fiabilidade de que as demonstrações financeiras como um todo, estejam isentas de distorção material causada por erro ou fraude.

Em suma, o papel dos auditores externos na deteção de fraudes é fundamental, pois, emite parecer de segurança razoável, portanto, é nos órgãos de gestão que está a responsabilidade primária, no âmbito da gestão da sua organização. Já o papel dos auditores internos é geralmente descrito como linha de defesa que tem responsabilidade fundamental no monitoramento de riscos, assim como na prevenção e deteção de riscos de fraudes e direcionar esses riscos em auditorias e investigações. Diversas normas publicadas pelo IIA abordam o papel dos auditores internos.

3 Metodos de deteção de Fraude

3.1 Formas / vias de deteção de Fraude

A deteção de fraudes baseia-se na descoberta de comportamentos que equivale às atividades fraudulentas. Assim, Vasarhelyi e Issa (2011, p.5) citado por Lopes (2017, p. 27) referem que a deteção de fraudes “é a deteção de quaisquer ações ilegítimas, que ocorrem num ambiente comercial, que acabará com um uso não autorizado de recursos da organização”.

Quando os indivíduos organizam um determinado esquema com a finalidade de praticar algum tipo de fraude, não esperam ser apanhados ou descobertos. Portanto, é essencial que se aumenta o mais rápido possível a probabilidade de esquemas serem detetados. Num esquema de fraude, a sua deteção inicial é fundamental no processo de exame de fraude, e no entanto, os auditores têm que tomar decisões de modo a assegurar evidências, atenuar as perdas e efetuar uma boa estratégia de investigação possível.

A ACFE estuda não só sobre a realidade dos Estados Unidos da América a nível de políticas anti-fraude (apresentação de provas, deteção e prevenção) nas empresas, mas também em outras realidades, incluindo assim, países estrangeiros. Possui delegações espalhadas pelo mundo, constituídas pelos seus especialistas, o que permite explorar melhor a natureza da fraude ocupacional a nível global, dando-lhe uma representação internacional.

O alargamento do campo de análise, possibilitou a análise das vias de deteção, nomeadamente denúncia, revisão de gestão, auditoria interna, auditoria externa, exame de documentos, por acidente, conciliação de contas, notificação por aplicação da lei, monitoramento automatizado de transações/dados , outro, confissão, vigilância / monitoramento. A seguir, na tabela 2 serão apresentados os dados sobre o início da deteção da fraude, de algumas regiões que a ACFE estuda.

Tabela 2 – Métodos de deteção de fraude por regiões em %

2024							
Métodos	Ásia - Pacífico	África Subsariana	América Latina e Caribe	Canadá e Estados Unidos	Europa Ocidental	Oriente Médio e Norte da África	Sul da Ásia
Denúncia	48%	49%	53%	35%	46%	34%	49%
Revisão de gestão	16%	12%	15%	16%	10%	11%	8%
Auditoria Interna	13%	10%	11%	15%	15%	23%	14%
Auditoria externa	4%	3%	5%	3%	3%	2%	2%
Exame de Documentos	4%	7%	2%	7%	8%	8%	6%
Conciliação de contas	4%	7%	1%	6%	3%	8%	4%
Vigilância /monitoramento	1%	3%	2%	2%	1%	1%	4%
Monitoramento automatizado de transações/dados	2%	2%	1%	3%	5%	3%	5%
Outro	2%	1%	1%	2%	3%	5%	2%
Confissão	2%	2%	1%	2%	1%	-	-

Fonte: Elaboração própria com base no ACFE (2024)

A tabela em causa, evidência em termos percentuais (%) os métodos de deteção de fraude de acordo com as regiões. Os dados apresentados têm por base o relatório de 2024 da ACFE e mostra a denúncia como forma de deteção de fraude mais comum, sendo que a região que tem uma maior percentagem (53%) é a América Latina e Caribe. A seguir, a Auditoria Interna toma a segunda posição com a região do Oriente Médio e Norte da África com a maior percentagem (23%) dentre as regiões. Em terceiro lugar temos a

revisão de gestão como o método de detecção mais comum com 16% da região do Canadá e Estados Unidos e Ásia – Pacífico.

Entre os métodos de detecção de fraude Exame de Documentos e Conciliação de contas, existe uma diferença não significativa na região do Oriente Médio e Norte da África no que concerne a maior percentagem (cerca de 8%) que ocupam entre as regiões. Já a Auditoria externa tem um peso de menor relevância dentre os métodos de detecção de fraude, ocupando a América Latina e Caribe a maior percentagem (5%) das regiões. Por último, conforme se evidencia na tabela, a confissão é o método de detecção de fraude com menos aderência, e no entanto, a região da América Latina e Caribe, Europa Ocidental ocupam menor peso com 1% a nível da região.

Contudo, pode-se verificar que os auditores internos têm um peso relevante na detecção de fraude em relação a auditoria externa.

Portanto, é necessário conhecer as ferramentas que ajuda na tarefa de detetar as fraudes. E com isso, devido ao alto volume de dados que uma empresa possa ter é essencial implementar processo de controlo contínuo, com a intenção de identificar de forma antecipada, as irregularidades no fluxo de dados ou padrões comportamentais possivelmente fraudulentos. Esses processos abarcam as ferramentas de análise de dados, que será abordado no ponto a seguir.

3.2 Técnicas ou Ferramentas de análise de dados

Alguma vias de detecção expostas previamente como auditoria interna, vigilância /monitoramento, auditoria externa, monitoramento automatizado de transações/dados são vias possíveis de detecção, pois utilizam a análise de dados para a sua execução. No entanto, é necessário que se obtenha uma avaliação permanente dos acontecimentos em relação ao uso de software que se dedica a operações de análise de dados (Adrian, 2015, citado por Lopes (2017, p. 29).

As empresas precisam de usar ferramentas de detecção de fraude, pois elas sinalizam as transações que têm grande probabilidade de serem fraudulentos. As ferramentas de análise utilizam uma serie de técnicas, ajustando-as a vários contextos, grupo de dados e comportamentos de fraudadores. Para tal, são exemplos de ferramentas de análise de dados, os seguintes:



Estas ferramentas apareceram com o objectivo de arranjar soluções de confiança para os negócios e para as empresas (Albashawi, 2016, citado por Lopes, 2017, p. 29). Elas são necessárias para os processos de análise de dados uma vez que “agrupam, ordenam, juntam ou filtram os dados que são principalmente de natureza descritiva” (Adrian, 2015, citado por Lopes, 2017, p. 29). Portanto, os processos de análise de dados consistem em explorar vastas quantidades de dados em busca de padrões sólidos (como por exemplo as regras de associação ou sequências temporais), para descobrir relacionamentos sistemáticos entre as variáveis originando, no entanto, os subconjuntos de dados.

A análise de dados corresponde ao uso da tecnologia da informação para encontrar regras, reconhecer fatores e tendências-chave, encontrar padrões e relacionamentos ocultos em bases de dados vastas. É um exame detalhado dos recursos necessários dos dados disponíveis e no final, ter a possibilidade de aparecer algumas linhas orientadoras. A ferramenta de análise é dos principais contribuintes para a deteção de vários tipos de fraude financeira com os seus métodos distintos, como por exemplo, a árvore de decisão ou a regressão logística

Com o desenvolvimento científico e tecnológico que as empresas têm vivenciado, é necessário incluir processos de análises de dados adentro do sistema de deteção de fraude, destaca Adrian (2015), citado por Lopes (2017, p. 30).

Portanto, o autor, ressalta os seguintes benefícios: obter respostas, em tempo real, a uma série de perguntas sobre questões de fraude; coleta automática de dados; acesso total e rápido a todos os dados, através do software de indexação de dados; eliminar registos

duplicados e erros, melhorando a qualidade dos dados; aumento da taxa de deteção de fraudes; deteção rápida e recuperação de consequências da atividade de fraude, etc... Referencia, também, as seguintes limitações: tal como as outras ferramentas estes processos de análise não são baratos; grande parte dos dados não são introduzidos em banco de dados, nem todos os arquivos de texto estão incluídos nos relatórios finais; independentemente da complexidade do software, é sempre necessário um recurso humano; o sistema antifraude eficiente envolve altos custos, portanto, muitas entidades económicas preferem criar apenas estruturas clássicas de controlo, etc. da análise de dados (citado por Lopes, 2017, p. 31).

Assim, das técnicas de análise de dados citadas, que se utiliza para a deteção de fraude, serão apresentadas algumas delas a seguir¹.

3.2.1 Regressão Logística

Esta é uma técnica estatística que tem como propósito, a partir de um conjunto de observações, fabricar um modelo que autoriza a predição de valores tomados por uma variável categórica.

A regressão de acordo com Nanda (2024), calcula a probabilidade de um ponto de dados caber a um de dois grupos, como o genuíno e potencialmente fraudulento. Assim, cada ponto do grupo de dados é rotulado como genuíno ou fraudulento, sendo que durante o treinamento o modelo conhece padrões nos recursos que indicam transações fraudulentas. O modelo pode calcular, quando se recebe novos dados, a probabilidade do ponto de dados ser fraudulento.

Para Zhou e Kapoor (2011), citado por Lopes (2017, p. 34) “a regressão é o método mais utilizado para detetar a fraude das demonstrações financeiras”. Já Aihua, Rencheng e Yaochen (2007) referem que “a regressão logística é útil para situações em que queremos prever a presença ou ausência de uma característica ou resultado com base em valores de um conjunto de variáveis preditoras” (citado por Lopes, 2017, p. 34).

A regressão é também usada como base dos rácios financeiros (rácio de endevidamento, de liquidez, rendibilidade, etc.) para detetar a existência da fraude, sendo que os resultados alcançados evidenciam que os valores das demonstrações financeiras foram de algum modo, manipulados. São exemplos de sinais de manipulação os valores em dívida

¹ Esta seção seguiu de perto Lopes (2017)

quando comparados com o total de ativos, o lucro reduzido quando comparado com o ativo total, entre outros (Zhou e Kapoor, 2011, citado por Lopes, 2017, p. 34).

Em suma, na opinião de Beraldi (2014) esta é uma técnica que pode ser utilizada em várias áreas. Segundo Assunção (2012) acaba sendo mais usada por mostrar bom desempenho e ao mesmo tempo, proporcionar modelos mais interpretáveis (citados por Lopes, 2017, p. 34).

3.2.2 Redes Bayesianas

As redes bayesianas, segundo os autores (Tuyls et al., 2001) e (Kotsianits et al., 2007) são modelos que mostram graficamente a probabilidade de haver ou não, fraude. Para Correia (2019) são modelos que retratam a realidade, flexíveis, pois trabalham com incerteza e diversos tipos de relações entre as variáveis. É um método utilizado para determinar a probabilidade de uma hipótese ser verdadeira (Kirkos et al., 2007, citado por Lopes, 2017, p. 32).

As redes bayesianas são prestáveis na dedução probabilística visto que auxilia no trabalho dos especialistas, facultando o diagnóstico, previsão e realização de raciocínio intercasual (Correia, 2019). compostas por parte gráfica e representada por grafos acíclicos direcionados, sendo que cada vértice é representado por uma variável aleatória e uma parte probabilística.

Os autores Tuyls et al. (2001) referem que a rede bayesiana é uma técnica apreciada com uma performance boa no que concerne a detecção da fraude com cartões de crédito e que as boas razões para se testar se as transações são genuínas ou fraudulentas quando acrescentam as taxas praticadas da adesão aos cartões de crédito e diminuir os benefícios (citado por Lopes, 2017, p. 32).

3.2.3 Árvore de decisão

De acordo com Nanda (2024) a árvore de decisão divide o conjunto de dados em subconjunto. Para Lopes (2017), representa uma tabela de decisão sob forma de uma árvore e a sua utilidade é semelhante á tabela de decisão. É um modo alternativo de manifestar as mesmas regras alcançadas quando se constrói a tabela. Segundo Velásquez (2013) “a árvore de decisão consiste numa técnica muito utilizada não só por ser simples, mas por se aplicar a várias áreas e interesses (citado por Lopes , 2017, p. 34).

De acordo com Ata & Seyrek (2009) “O objetivo da árvore é classificar os dados de acordo com os valores discretos de uma variável de destino usando diversas variáveis do preditor”. Cada nó divide os pontos de dados em duas ramificações e cada um deles representa valores que o nó pode tomar (Nanda, 2024). Podem aparecer outros nós, por meio dos resultados alcançados em cada nó da árvore e conduzir a novos testes, fornecendo ao utilizador, diversos níveis hierárquicos de decisão (Kotsianits et al., 2007, citado por Lopes, 2017, p. 35).

A árvore de decisão trabalha com base de dados que são os rácios tirados das demonstrações financeiras (rendibilidade da empresa, solvabilidade, endividamento, entre outros), com o foco na deteção da fraude nas demonstrações financeiras. Cada nova transação classificada segundo as regras, calcula-se que provavelmente será genuína ou fraudulenta. A “ árvore de decisão é uma das ferramentas mais poderosas para classificar e prever” (Soltaniziba & Balafar, 2015, citado por Lopes, 2017, p. 35).

3.2.4 Análise de conteúdos

A análise de conteúdo também conhecida como exploração de dados textuais é um processo de obter em um texto, informações importantes. A análise de conteúdo é parecida com a análise textual. Adapta-se o texto a uma correta análise, as tabelas são tiradas apenas ficando o conteúdo, a pontuação bem como os números das páginas e cabeçalhos são tirados. Este modelo, utiliza toda informação, dados importantes que contém o texto com a finalidade de detetar a tentativa de ocultar informação pertinente ou detetar informação incorrecta (Gupta & Gill 2012, citado por Lopes, 2017, p. 6).

A análise de conteúdo é compreendida como conjunto de técnicas cuja finalidade é buscar sentidos de um documento. É um conjunto de técnicas de análise de comunicações (Campos, 2004).

Esse modelo aplicado na deteção de fraude em relatórios financeiros, de acordo com a Glancy & Yadav (2011), citado por Lopes (2017, p. 36) é uma ferramenta de triagem sólida e clara, que presta apoio á decisão precoce para a deteção de fraude. Para os autores, quem escreve os relatórios sabe se o relato é fraudulento ou não, quando o faz, e portanto, quando é, a pessoa fica sob pressão ao escrevê-lo, por causa da tentativam em esconder a fraude cometida e conseqüentemente a elaboração dos textos é afetada. Assim, este modelo quando é aplicado para a análise desses textos, evidencia os que são fraudulentos.

3.2.5 Lei de Benford

Esta lei refere-se á distribuição de dígitos em diversas fontes de casos concretos, sendo que a distribuição apresenta o dígito 1 a ter 30% de hipótese de surgir um número na primeira posição, ao passo que valores grandes têm pouca probabilidade de aparecer (Lopes, 2017). Conhecida também como lei do primeiro dígito, a lei de Benford é uma ferramenta útil para a deteção de topo tipo de anomalias e é utilizada para auditar dados, ajudando na pesquisa de distorções numéricas que podem levantar suspeitas (Castro, 2024). É o caminho concreto para os auditores descobrirem fraudes nas transações contabilísticas registadas (Durtschi et al., 2004, citado por Lopes, 2017, p. 38).

A lei de Benford tem aplicação importante nas atividades de auditoria, pelo fato de verificar lançamentos numéricos semelhante as frequências dos dígitos nos documentos contabilísticos, podendo assim, acrescer as possibilidades de detetar anomalias nos balanços e registos contabilístico (Castro, 2024).

No entanto, os auditores quando determinam usar esta lei, devem levar em consideração, o seguinte: o tipo de conta à análise da lei é efetiva, pois ela analisa a conta inteira para determinar se os algarismos caem ou não, na distribuição de Benford; os testes que devem ser feitos e como os resultados devem ser interpretados quando há identificação de fraude que não existe ou não identificar fraude que existe; a ajuda que o auditor obtém da lei para reconhecer contas suspeitas e se devem fazer testes adicionais para complementar a análise feita pela lei ((Durtschi et al., 2004, citado por Lopes, 2017, p. 38). Para os autores devem ser feitos testes adicionais para complementar a análise e deve-se usar outra ferramenta como primeira ferramenta e a seguir aplicar a lei de Benford.

De acordo com Castro (2024) é essencial o auditor conhecer a quais dados se aplicam, os tipos de erros detectáveis, assim bem realizar os testes estatísticos para as conclusões provenientes da análise de Benford.

A tabela 3, mostra de forma resumida os pontos fortes e fracos das ferramentas descritas.

Tabela 3 – Pontos fortes e fracos

	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Regressão Logística	Os erros não seguem uma distribuição de probabilidade do tipo normal; A resposta é categórica	Apenas pode ser usada para prever funções discretas; Tamanho da amostra não pode ser muito grande
Redes Bayesianas	Potencial para operar em tempo real	Requer forte reconhecimento do comportamento normal e anormal para o tipo de fraude investigado.
Árvore de decisão	Implementação simples; O treino e a execução não requerem muito uso informático, o que dá potencial para operar em tempo real.	A otimização durante a configuração inicial requer elevado uso informático; Requer adaptação constante para se adaptar a novos métodos de fraude
Análise de conteúdos	Elevada utilidade para detetar fraudes em bases de dados com dados textuais, como por exemplo nas demonstrações financeiras	Os dados textuais são tipicamente mais subjetivos e, portanto, mais difíceis de processar; Requer outro método de classificação para executar a deteção de fraude real
Lei de Benford	Os testes são diretos e facilmente implementados em folhas espalhadas sem qualquer software adicional;	Certos tipos de fraude não são detetáveis com este tipo de análise.

Fonte: Elaboração própria com base em Lopes, 2017

O autor Nanda (2024), menciona a Tableau e Power BI como ferramentas de visualização de dados, além dos citados, que podem interagir com diversas fontes de dados e são utilizados para tarefas de relatório e análise. O mesmo autor refere que essas ferramentas:

- Criam painéis interativos para informar métricas importantes, como tendências, taxas de sucesso e de falha, valores de perdas e volumes de transações. As visualizações podem categorizar essas informações por distintos tipos de fraude e regiões geográficas.
- Facilitam a análise de fraudes, apresentando visualmente informações sobre possíveis anéis de fraude, análises de rede e várias probabilidades.
- Permitem também que os analistas controlem visualmente vários filtros, critérios de deteção e níveis de confiança. Isso ajuda a tomar decisões rápidas sobre se uma transação é genuína ou fraudulenta.

Contudo, essas ferramentas são projetadas como ferramentas de visualização de uso geral com módulos específicos e interfaces de usuário para análise de fraudes

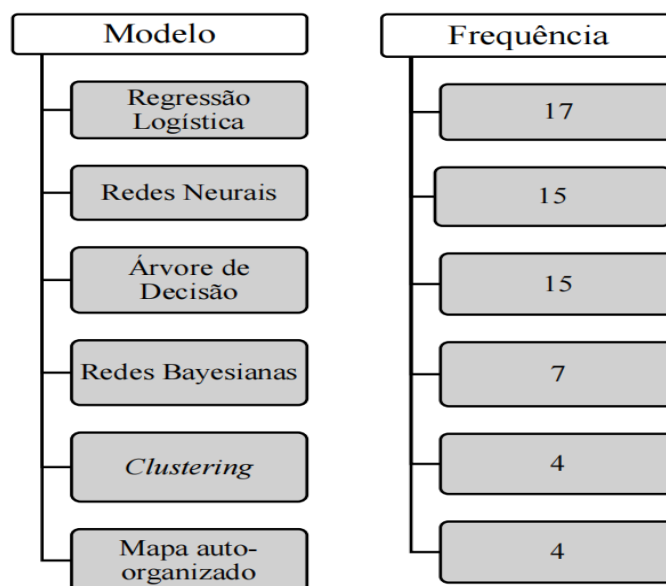
4 Relatórios/ Estudos anteriores sobre o tema

As estruturas organizacionais estão cada vez mais complexas e exigentes nos dias de hoje e com a fraude se tornando cada vez mais presente, originou no aumento dos estudos sobre este tema. Neste ponto será abordado o parecer de alguns estudos feito por outros autores sobre o tema.

Assim sendo, Ramos (2016) chegou á conclusão em relação á importância da relevância da independência dos auditores tanto interno como externos, na prevenção e detecção de fraude, tendo como base os inquéritos efetuados no período de dezembro de 2015 a maio de 2016, a auditores internos e externos (Citado por Melo, 2023, p. 41). Este estudo do autor Ramos (2016) bem como o estudo de Almeida (2015) que teve como base o período de dezembro de 2014 a março de 2015, referem que além da dimensão aos contabilistas certificados, interessa analisar os impactos que a independência dos auditores têm, na detecção da fraude em relação à evolução das regras de independência em vigor desde setembro de 2015, abrangendo a rotação dos auditores e serviços proibidos mais alargados, potencialmente não captados no período a que foi narrado no estudo (citado por Melo, 2023, p. 41).

O estudo sobre a revisão das ferramentas de dados mais utilizados na detecção da fraude financeira nos anos de 2004 e 2015 foi efetuado por Albashrawi (2016), citado por Lopes (2017, p. 43), dessa pesquisa o autor deparou-se com vários tipos de fraude financeira e vários tipos de técnicas de exploração de dados aplicadas, sendo que dos tipos de fraude enumerou: a fraude das demonstrações financeiras, fraude de seguro automóvel, fraude contabilística, fraude de seguro de saúde , fraude de cartão de crédito, lavagem de dinheiro, fraude de transações de aquisição, fraude de seguro de vida, fraude de contas bancárias, fraude financeira ocupacional, fraude fiscal, fraude na saúde. Em relação a ferramenta de exploração de dados, o mesmo autor realçou alguns métodos de análise tendo em consideração a frequência de uso de cada um, na investigação efetuada, podendo ser aplicados em vários tipos de fraude financeiras mencionadas. A figura 6 mostra esses métodos e a sua frequência.

Figura 6 - Métodos de exploração de dados mais utilizados e frequência de uso



Fonte: Adaptado de Albashrawi (2016), citado por Lopes (2017, p. 44)

De acordo com o relatório anual da ACFE (2016), enquanto que a auditoria interna foi responsável pela deteção de 16.4% de casos de fraude na União Europeia, sendo classificado como o segundo meio de deteção mais eficaz, a auditoria externa teve na União Europeia, uma percentagem de deteção de casos de fraude de 4.5%, ficando classificada com a sétima posição dos meios mais eficazes de deteção de fraudes (citado por Lopes, 2017, p. 25).

Num estudo cujo o objetivo era analisar se os auditores internos, externos e os investigadores de crime económico (onde insere os auditores forenses, que são chamados a investigar e apurar os factos de forma independente) compreendem a importância dos sinais de alerta com níveis de distintos significados nos tipos de fraude de apropriação indevida de ativos e fraude de demonstrações financeiras, Gullkvist e Jokipii (2013), citados por Lopes (2017, p. 25) dividiram uma listagem de 28 sinais de alerta. Assim, através de um inquérito efetuado aos auditores internos e externos e aos investigadores de crime económico e financeiro, com os sinais de alerta mencionados, foi possível aos autores perceberem a importância que os diferentes auditores atribuem aos distintos sinais de alerta e que categoria de alertas tem maior peso para o tipo de auditoria ou investigação que executa.

Das 471 respostas obtidas pelos autores, citados por Lopes (2017, p. 25) foi elaborado o top 10 (Tabela 4), de cada classe de auditores e observaram que os auditores internos atribuem maior relevância aos sinais de alerta para detecção de apropriação indevida de ativos em relação aos alertas relacionados com a detecção de relatórios financeiros fraudulentos. Isso acontece, talvez pelo facto de os auditores internos terem uma enorme preocupação com o controlo interno das empresas. Do lado oposto, os investigadores de criminalidade económica e financeira enfatizam os sinais de alerta para detecção de relatórios financeiros fraudulentos, levando ao mínimo “o interesse” demonstrado nos sinais de alerta do controlo interno. Ainda concluíram que os sinais de alerta de qualquer tipo de fraude são importantes para os auditores externos.

Tabela 4 - TOP 10 sinais de alerta de Fraude

TOP 10 Red Flags		
Auditores Internos	Auditores Externos	Invest.Criminalidade Econ.
Falta de atitude apropriada no controlo interno.	Transações significativas e incomuns relacionadas com partes presentes.	Gestão desonesta ou antiética.
Fraco ambiente de controlo interno.	Os principais gerentes têm um histórico questionável ou criminal.	Os principais gerentes têm um histórico questionável ou criminal.
Baixos controlos de processamento de dados.	Gestão desonesta ou antiética.	Transações significativas e incomuns relacionadas com partes presentes.
A empresa tem ativos significativos sujeitos a apropriação indevida.	A empresa tenta encobrir uma situação financeira precocemente temporária.	Há uma necessidade de encobrir um ato ilegal.
A organização é descentralizada.	Ameaça de falência iminente.	As transações não são registadas com precisão e em tempo oportuno.
O controlo interno projetado pela administração não é seguido.	Fraco ambiente de controlo interno.	A empresa possui problemas de solvência.
Gestão desonesta ou antiética.	Dúvidas sobre a capacidade da entidade para continuar como uma empresa em operação.	Os principais gerentes vivem além de seus meios.
A gerência exhibe falta de fibra moral.	Há uma necessidade de encobrir um ato ilegal.	Ameaça de falência iminente.
Relações estreitas entre gerentes e fornecedores.	A empresa tem ativos significativos sujeitos a apropriação indevida.	Os principais gerentes são planeadores.
Distorções detetadas na auditoria do período anterior.	A gerência exhibe falta de fibra moral.	Contas bancárias ou operações em jurisdições de paraíso.

Fonte: Lopes (2017, p. 27)

Bonrath et al., (2023) fez um estudo sobre o papel dos auditores internos na prevenção e detecção de fraudes. O mesmo foi baseado numa pesquisa com chefes executivos de auditoria como Alemanha, Áustria, Suíça e os dados de pesquisa foram recolhidos no início de 2020. Foram convidados cerca de 4009 executivos chefes de auditores; as perguntas feitas abrangiam várias áreas da auditoria interna como pessoal, governança corporativa e fraude, remunerações, tendo recebido cerca de 505 respostas. As descobertas sugerem

compreender e melhorar a função da auditoria interna dentro das organizações e ambientes de governação mais fortes de modo a restringir atividades fraudulentas. Outra conclusão que se obteve no estudo foi da importância do uso de abordagens tecnológicas para a profissão para a identificação de riscos, tornando-as benéficas para os profissionais. No entanto, os autores referem que existe limitação no estudo pois a amostra compreende apenas respostas de auditores internos dos países mencionados.

De acordo com o ACFE (2024), o CFES *Examinadores Certificados de Fraude* fez um estudo em todo mundo acerca de fraude global de 2023, sendo que foi enviado um questionário com 86 perguntas no período de janeiro de 2022 e setembro de 2023. Nesse estudo os entrevistados enviaram casos de fraude de 138 Países e territórios diferentes que afetou o privado, público, governo e organizações sem fins lucrativos em 22 diferentes categorias do setor. Embora estes casos represente apenas uma porcentagem minúscula de toda fraude ocupacional cometida, acredita-se que as descobertas constituem as mais abrangentes. Assim, verificou-se que do reporte de casos por região, o que consta na tabela 3.

Tabela 5 –Casos de Fraude Ocupacional por região

Casos	Região	Porcentagem (%)
93	América Latina e Caribe	6%
299	África Subsariana	18%
183	Ásia - Pacífico	11%
623	Canadá e Estados Unidos	38%
66	Europa Oriental e Ásia Ocidental/Central	4%
117	Europa Ocidental	7%
119	Oriente Médio e Norte da África	7%
124	Sul da Ásia	8%

Fonte: Elaboração Própria (2024), com base no ACFE (2024)

De acordo com esses dados, importa referir que os Estados Unidos e o Canadá representam maior casos de fraude devido a importância que é dada a ela, ou seja, dos

reportes feitos da fraude através dos relatórios fraudulentos que são divulgados. Por outro lado, temos os mecanismos utilizados para se detetar a fraude, de acordo com ACFE (2024) 35% corresponde a pistas dadas, 16% revisão de gerência, 15 % através da auditoria interna. Em relação á região da Europa Oriental e Ásia Ocidental/Central obter o menor número de casos, Carlos Pimenta sócio fundador do Observatório de Economia e Gestão de Fraude (OBEGEF) opinou que a Europa quase não reporta casos de relatórios fraudulentos, que para ele são mais importantes em relação aos valores envolvidos e no entanto, deve a Europa aprender que a fraude é um acontecimento grave e que afeta a economia, democracia, ética. E com isso, os 4% representa o não reporte dos atos fraudulentos e não necessariamente a não existência de fraude.

5 Enquadramento metodológico

De acordo com Fortin (2006), a investigação é um método que permite obter conhecimentos e, portanto, depende da teoria, uma vez que dá um significado aos conceitos utilizados numa determinada situação.

Assim, para conseguir-se fazer um bom trabalho de pesquisa e investigação em que tenha um bom suporte, é preciso ter boa base de metodologia científica que fortaleça as opiniões e factos salientados. Para Fortin (2006) a metodologia de investigação é um processo racional e um conjunto de meios que permitem a realização de uma investigação. Pinheiro (2013), considera a metodologia como uma fase fundamental e insubstituível num trabalho de investigação, pelo que é considerada como a disciplina instrumental que cria as condições propícias para que uma determinada pesquisa seja considerada científica.

A metodologia de investigação, Segundo Sousa & Baptista (2011), citado por Santos (2022, p. 20) “consiste num processo de seleção da estratégia de investigação, que condiciona, por si só, a escolha das técnicas de recolha de dados, que devem ser adequadas aos objetivos que se pretendem atingir”.

Essa parte do estudo é uma das mais importantes pois é através da metodologia que se estuda, descreve e explica os métodos que se irão aplicar ao longo do trabalho, de modo a sistematizar os procedimentos adotados durante várias etapas, procurando assim, garantir a validade e a fidelidade dos resultados (Teixeira, 2006, citado por Melo, 2023, p. 47). Essa fase é também considerada de extrema importância, pois “assegura a fiabilidade e a qualidade dos resultados da investigação”. No entanto, esta parte da pesquisa não é considerada a mais simples.

Os autores Quivy e Campenhoudt (2005), citado por Melo (2023, p. 47) são da opinião que “no início de uma investigação a dificuldade está em saber como abordar uma determinada questão que se quer estudar”.

Por isto, na fase da metodologia é crucial a obtenção de respostas para o problema exposto, tendo em consideração que é nesta fase que “são determinados os métodos a utilizar para obter as respostas às questões de investigação, determinadas na revisão da literatura, e às hipóteses formuladas” (Sousa, 2018, citado por Melo, 2023, p. 47).

5.1 Métodos de investigação existentes

Tendo em conta as definições apresentadas no ponto anterior, chegou-se à conclusão que não existe apenas uma forma de aceder ao conhecimento científico, para que os resultados sejam o mais fiéis à realidade e ajustados ao objetivo estabelecido no início de uma investigação. Deste modo, é importante selecionar o método mais ajustado para responder às questões pretendidas. Há dois tipos de métodos de investigação: método quantitativo e método qualitativo.

Método de investigação quantitativo – consiste num método científico que utiliza técnicas estatísticas distintas para quantificar informações relativamente a uma determinada questão permitindo maior objetividade nas respostas. Caracteriza-se pela medida de variáveis e pela obtenção de resultados numéricos passíveis de serem generalizados a outras populações ou contexto (Fortin, 2006).

Este método para ser realmente eficaz na produção de resultados, é preciso existir um elevado número de participantes (só assim terá a possibilidade de afirmar com alguma verdade certa ocorrência). Nesta técnica, os dados são recolhidos por formulários, questionários de múltipla escolha e inquéritos, através de perguntas claras e objetivas, sendo a mais usada o questionário de escolha múltipla (Sousa, 2016, citado por Santos, 2022, p. 20). Pretende-se com esse método, atendendo as respostas, emitir opiniões e com os números criar medidas estatísticas.

A recolha da amostra deve ser efetuada com rigor para aumentar a confiabilidade dos resultados que são expostos através de gráficos, tabelas e entre outros.

Método de investigação qualitativa – consiste numa descrição de modos ou tendências que visa fornecer uma descrição e compreensão alargada de um fenómeno (Parse, 1996, citado por Fortin, 2006). Este método designa qualquer investigação em ciências humanas e sociais tendo por objeto, compreender os fenómenos como eles se apresentam no meio natural (Paillé, 1996, citado por Fortin, 2006). No método de investigação qualitativa, o objetivo é elaborar uma teoria, mais do que verificá-la.

Neste método, o investigador assume um papel presente, recorrendo a interações sociais e interpessoais, interpretando as informações recolhidas (Sousa, 2016, citado por Santos, 2022, p. 20). Aqui, a recolha de dados é realizada através de uma análise de informação

dinâmica e subjetiva relacionada com o comportamento observado num determinado estudo. Os meios mais comuns neste método para a recolha de dados são as entrevistas e os questionários abertos, mais flexíveis, dando maior liberdade ao inquirido para expor o seu ponto de vista sobre um determinado assunto, aumentando assim a possibilidade a diversidade de interpretações por parte de quem os estuda.

De modo a apresentar as informações descritas de forma mais sucinta, na tabela 2 estão expostas as principais diferenças dos métodos de investigação mencionados acima, partindo de alguns pontos de comparação.

Tabela 6- Diferença entre método quantitativo e qualitativo

Pesquisa Quantitativa	Pesquisa Qualitativa	Ponto de Comparação
Quantidade (quantos, quanto)	Qualidade (natureza e essência)	Foco da Pesquisa
- Positivismo - Empirismo - Lógico	- Fenomenologia - Interação Simbólica	Raízes Filosóficas
- Experimental - Empírico - Estatístico	- Trabalho de campo - Etnografia - Naturalismo - Subjetivismo	Frases Associadas
- Controlo - Descrição - Confirmação - Teste de hipótese	- Entendimento - Descrição - Descoberta - Generalização - Hipótese	Metas de Investigação
- Grande - Ampla	- Pequena - Não-representativa	Amostra
- Grande - Ampla	- Indutivo (pelo pesquisador)	Modo de análise
- Instrumentos Manipulados	- Pesquisador como principal instrumento	Recolha de Dados
- Inquérito por questionário (Survey, entrevistas estruturadas...) - Escalas de medição (testes em diversas modalidades) - Testes (ensaios, indices)	- Análise documental (histórias de vida) - Observação naturalista (notas de campo) - Observação participante (discussão de grupo)	Técnicas e Instrumentos Utilizados

Fonte: Adaptado a Prodanov e Freitas (2013), Citado por Melo (2023, p. 49)

Como os dados recolhidos neste método são qualitativos, não podem ser traduzidos em números. Importa referir, que a técnica os dados recolhidos neste estudo qualitativo, são as entrevistas. A seguir, será descrita a metodologia escolhida.

5.2 Metodologia escolhida

Sendo a metodologia escolhida uma peça crítica na qualidade de uma investigação, depende da natureza do problema, dos objetivos e do grau de aprofundamento possível do próprio estudo.

Tendo em atenção a análise feita aos métodos de investigação existentes, e de forma a analisar melhor o tema em análise, a escolha sobre o método de investigação adotado para procurar saber em que medida o papel do Auditor é importante no combate/deteção à fraude, recaiu ao método qualitativo, com a aplicação de entrevista.

Dado o carácter exploratório do tema, o método qualitativo afigura-se o adequado. A recolha de dados por meio da entrevista permite obter respostas de forma direta. De acordo com Fortin (2006), este método de recolha de dados é o principal método nas investigações qualitativas, sendo que usualmente preenche três funções:

- Entrevista não dirigida – a formulação e a ordem das questões não são determinadas antecipadamente. O investigador introduz o tema sobre o qual deve tratar a entrevista, sendo que pode ser iniciada por uma questão ampla e o entrevistado é encorajado falar de forma livre.
- Entrevista dirigida – o entrevistador tem elevado controlo sobre o conteúdo, as questões a colocar são determinadas antecipadamente. A elaboração e o encadeamento das questões seguem os mesmos princípios que o questionário.
- Entrevista semidirigida – o entrevistador determina uma lista de questões a abordar e apresenta-os ao entrevistado, numa ordem que julga apropriado. O entrevistador pode começar por questões simples e a seguir as questões complexas.

O tipo de entrevista escolhida é a semidirigida ou semiestruturada. As respostas elencadas no guião da entrevista (Anexo I) serão posteriormente analisadas, de modo a

compreender se são suportadas ou infirmadas pela literatura. Cruzar-se-ão com as hipóteses de investigação e de que modo é que estas se relacionam entre si.

Assim sendo, no ponto seguinte, serão apresentadas a população, as hipóteses que se relacionam com as questões de investigação, onde se pretende determinar, posteriormente, com as entrevistas o grau de validação de cada uma das hipóteses definidas.

5.3 População, Hipótese de Análise e Perguntas de investigação

5.3.1 População

O presente estudo pretende obter respostas perante uma população com conhecimento sobre a Fraude e Auditoria, nas áreas de auditoria interna, auditoria financeira, podendo obter conclusões mais fiáveis.

A população-alvo neste estudo são profissionais da área de auditoria e afins, trabalhadores de pequenas, médias e grandes Empresas, sendo 5 praticam a sua atividade em solo angolano e 1 em solo Português (apesar de ter também a sua empresa em Angola). Esses profissionais pertencem a diversas áreas como Contabilista certificados em Angola, Técnica de Controlo interno, Supervisora de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Sénior de Auditoria, contabilidade e deste modo permitirá verificar se as suas opiniões convergem e se vão de acordo com o esperado, tendo em conta o levantamento da literatura realizado nesta dissertação.

Os profissionais possuem formação em áreas de Gestão Geral, Contabilidade, Recursos humanos, contabilidade e Auditoria.

Os profissionais foram entrevistados durante o ano de 2024, por meio de envio de emails (enviados em novembro de 2024) e as respostas rececionadas no intervalo de 11 de novembro e 2 de dezembro de 2024, tendo sido rececionadas 6 respostas.

5.3.2 Hipótese de análise

Todo estudo científico, após a formulação e exposição do problema é preciso fazer a construção de hipóteses. Para qualquer processo de pesquisa, seja ela no âmbito da ciência

fundamental ou da ciência aplicada, o primeiro passo é a procura de uma ou várias hipóteses (Klahr e Dunbar, 1988, citado por Melo, 2023).

A hipótese, segundo Fortin (2003), é “um enunciado formal das relações previstas entre duas ou mais variáveis. Esta combina com o problema e o objetivo numa explicação clara dos resultados esperados de um estudo”.

De acordo com Gil (2008), citado por Melo (2023, p. 50), a hipótese é uma suposta resposta ao problema a ser investigado. Poderia estar na origem das hipóteses a observação assistemática dos fatos, os resultados de outras pesquisas, as teorias existentes, ou a simples intuição. O primeiro passo é usar essa literatura para deduzir uma hipótese, ou um conjunto de hipóteses, a serem testadas na parte empírica.

A hipótese faz a ligação entre a parte teórica e a parte empírica da investigação, ou seja, a hipótese deve justificar o trabalho da parte empírica da investigação. Consequentemente e, segundo a investigação realizada previamente, resultaram as hipóteses mencionadas a seguir.

5.3.3 Perguntas de investigação

A definição das perguntas de investigação, permitem que o estudo tenha um fio condutor, encaminhando as questões que devem ser colocadas no questionário, sendo possível obter as respostas desejadas para o estudo em questão. Tendo em conta as perguntas de investigação, foram levantadas as seguintes hipóteses de investigação:

Tabela 7 – Hipóteses de Análise

Hipóteses a testar	Perguntas de investigação
<p style="text-align: center;">H1</p> <p>Dos tipos de fraudes existentes, em determinadas situações quando ocorrem nas empresas, estão diretamente relacionadas com a independência do auditor.</p>	<p>P1: Qual o tipo de fraude que é mais comum acontecer nas empresas e mais fácil de detetar por um auditor externo independente?</p>
<p style="text-align: center;">H2</p> <p>A auditoria constitui uma ferramenta essencial para as empresas, nomeadamente na deteção e prevenção de fraude</p>	<p>P2 - O auditor acrescenta credibilidade às demonstrações financeiras?</p> <p>P3 - A auditoria interna é vista como um instrumento eficaz na deteção e prevenção de fraude?</p> <p>P4- Deveria ser exclusivamente dos auditores a responsabilidade primária de deteção de fraudes?</p>
<p style="text-align: center;">H3</p> <p>Os auditores devem ter conta não só os modelos de fraude conhecidos como também o histórico do setor de atividade da entidade para a prevenção e deteção de fraude.</p>	<p>P5 – Dos modelos de tipos de fraude, quais os pontos chaves que o auditor deve estar atento para a deteção de fraude?</p> <p>P6 – Pode, O histórico de fraudes no ramo de atividade onde a empresa opera, ser apreciado como um elemento essencial para definir o risco de fraude?</p>

Fonte: Adaptado a Santos (2022) e Melo (2023)

Tal como já foi referido anteriormente, o objetivo principal é de procurar perceber qual o papel do Auditor e em que medida é importante, no combate e na deteção da fraude. Este objetivo decompôs-se nas hipóteses descritas acima.

Relativamente à Hipótese 1 (H1): Dos tipos de fraude existentes, em determinadas situações quando ocorrem nas empresas, estão diretamente relacionadas com a independência do auditor.

A criação dessa hipótese surgiu para analisar os três pontos seguintes: qual o tipo de fraude mais provável de ocorrer nas empresas (distorção das demonstrações financeiras apropriação indevida de ativos) e cometida por quem, qual o tipo de fraude mais fácil e mais difícil de detetar, em que medida a ocorrência destes 2 tipos de fraude pode ter uma ligação direta com a independência do auditor externo (Melo, 2023)

No que diz respeito a Hipótese 2 (H2) : A auditoria constitui uma ferramenta essencial para as empresas, nomeadamente na deteção e prevenção de fraude.

Com esta hipótese, pretende-se analisar a auditoria como instrumento essencial ao bom funcionamento da entidade e como ferramenta eficaz na deteção e prevenção de fraude. Deveria constituir como uma segurança junto dos stakeholders. O propósito é de compreender a importância dada à auditoria (Santos, 2022).

Com a Hipótese 3 (H3): Os auditores devem ter conta não só os modelos de fraude conhecidos como também o histórico do setor de atividade da entidade para a prevenção e deteção de fraude.

Tenciona-se com esta hipótese, testar se, apesar de existirem modelos de fraude que exprimem as motivações e condições que levam à ocorrência de fraude, o setor onde a entidade opera é também algo a ter em conta, dado que, o histórico da sua ocorrência poderá ser fator de risco para a reincidência (Santos, 2022).

CAPÍTULO III – ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

6 Apresentação e tratamento dos resultados

Como referido anteriormente, a entrevista foi o método utilizado para a recolha de dados por oferecer flexibilidade nas respostas devido ao objetivo do estudo em causa. A entrevista foi feita de forma individual, por escrito, a várias pessoas que foram selecionadas cuidadosamente.

Nesta secção, serão discutidos os resultados alcançados por meio das entrevistas a população definida. Será apresentada nos pontos a seguir a análise da amostra sendo que ela não é aleatória mas por conveniência; daí que na análise dos resultados, isto é, das respostas obtidas com base nas perguntas feitas relacionadas com a investigação e na interpretação dos resultados não se podem extrair conclusões para a população.

6.1 Análise dos dados da amostra

Após a recolha da informação de acordo com Sousa & Baptista (2014), o investigador tem a necessidade de realizar a sua selecção, e no entanto, se não for possível analisar toda informação, o investigador poderá seleccionar as que tiverem maior importância e seja mais relevante para dar resposta às questões de investigação.

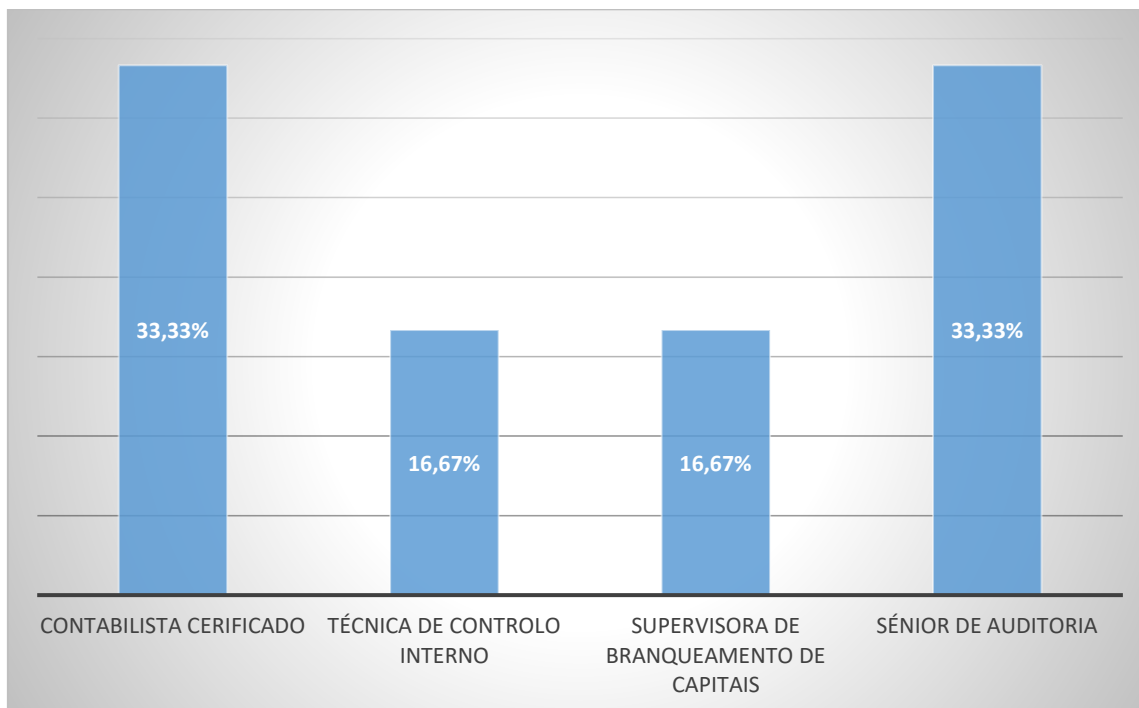
Assim, Realizou-se entrevistas a seis indivíduos selecionados previamente (amostra por conveniência), sendo quatro do género feminino (66,67%) e dois do género masculino (33,33%). De modo a assegurar a recolha das respostas com um grau de confiança pertinente e avaliar qual a relação que a fraude tem para com a Auditoria, a amostra escolhida é constituída por profissionais com experiência e conhecimento na área de Auditoria, formados em áreas de Gestão Geral, Contabilidade, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria.

Como já referido, os profissionais foram contactados no período do mês de novembro de 2024, por meio de envio de emails e a recepção das respostas ao questionário ocorreu no intervalo de 11 de novembro a 2 de dezembro, tendo sido rececionadas seis respostas. Os entrevistados têm como atividade profissional as seguintes:

- dois Contabilistas certificados em Angola: corresponde a 33.33% da amostra
- uma Técnica de Controlo interno: corresponde a 16.67% da amostra
- uma Supervisora de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo: corresponde a 16.67% da amostra
- dois Sénior de Auditoria: corresponde a 33.33% da amostra

Esses dados, são apresentados no gráfico abaixo com mais pormenor, para melhor compreensão.

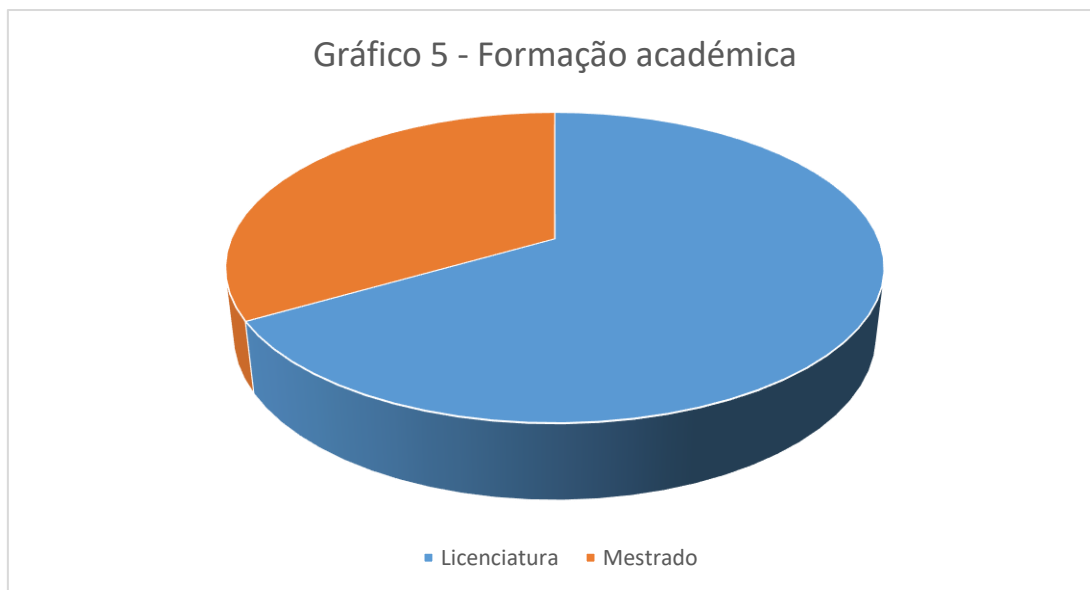
Gráfico 4 - Atividade Profissional da Amostra



Fonte: Elaboração Própria (2024)

Os indivíduos que foram selecionados previamente (como referido anteriormente) que foram entrevistados e obtidas as respostas são profissionais que trabalham em pequenas, médias e grandes empresas.

Esses profissionais desenvolvem a sua atividade profissional em empresas situadas em Angola (3 delas correspondem ao setor privado e 2 do setor público) e 1 situada em Portugal (umas das Big Four). As empresas, prestam os seus serviços em vários ramos de atividades, como: Qualidade e Compliance, Empresa grande, no ramo logístico petrolífero- Sonils, Serviços de consultoria, contabilidade e Auditoria - Mazars Angola, Sector Bancário - Banco Central de Angola, Auditoria – PWC, Serviço Comunicação Internet, Controlo GPS e Tecnologia - Mayacom, Lda , Comércio e Prestação de Serviços- Mambu & Paulina- Comercio Geral e Prestação de Serviços, Lda .



Fonte: Elaboração Própria (2024) com base nos resultados dos dados

Em relação à formação académica como se pode observar no gráfico 5, a informação recolhida da amostra é que 33,33%, correspondendo a 2 indivíduos que têm mestrado e cerca de 66,67% que correspondem a 4 indivíduos que são licenciados.

Contudo, é necessário salientar que neste estudo procurou-se obter respostas de uma população com conhecimentos na área de auditoria financeira, auditoria interna e com algum conhecimento sobre o tema e daí a seleção destes indivíduos, pelo que foi restringido os que poderiam responder as questões feitas nas entrevistas. No ponto a seguir, apresentar-se-a análise dos resultados que se obteve.

6.2 Análise e Interpretação dos resultados

A análise dos resultados tem como fim observar em detalhe os resultados alcançados, realçando o essencial e recai sobre a descrição dos factos. A análise deve permitir pôr em evidência as variáveis que ajudaram a carateziar a amostra e para decidir se são confirmadas ou não, as hipóteses postas á prova (Fortin, 2006). Já a interpretação trata-se do tratamento dos dados, ou seja, resumir, organizar as respostas obtidas, estruturar em factores, de modo a apresentar as relações que resultaram (Sousa & Baptista , 2014). O mesmo autor, refere ainda que a as variáveis nesse tipo de estudo, expressam qualidades ou opiniões dos indivíduos em estudo.

Deste modo, após a análise da amostra, com base nos dados recolhidos relativos às questões feitas, será desenvolvida nesse ponto. Para as hipóteses que foram formuladas, fizeram-se 10 questões, sendo que:

- H1 definiu-se 4 questões;
- H2 definiu-se 4 questões;
- H3 definiu-se 2 questões.

Cada uma das questões e respetivas respostas que serão apresentadas e discutidas de seguida pela ordem das hipóteses de análise, são feitos em termos individuais para permitir melhor entendimento em cada uma das questões, e assim, explanar em relação aos dados alcançados se confirmam ou não a afirmação.

H1: Dos tipos de fraudes existentes, em determinadas situações quando ocorrem nas empresas, estão diretamente relacionadas com a independência do auditor.

Foram realizadas nesta hipótese, 4 questões ao entrevistados como foi referido anteriormente e respondidos pelos entrevistados e que será apresentada a seguir.

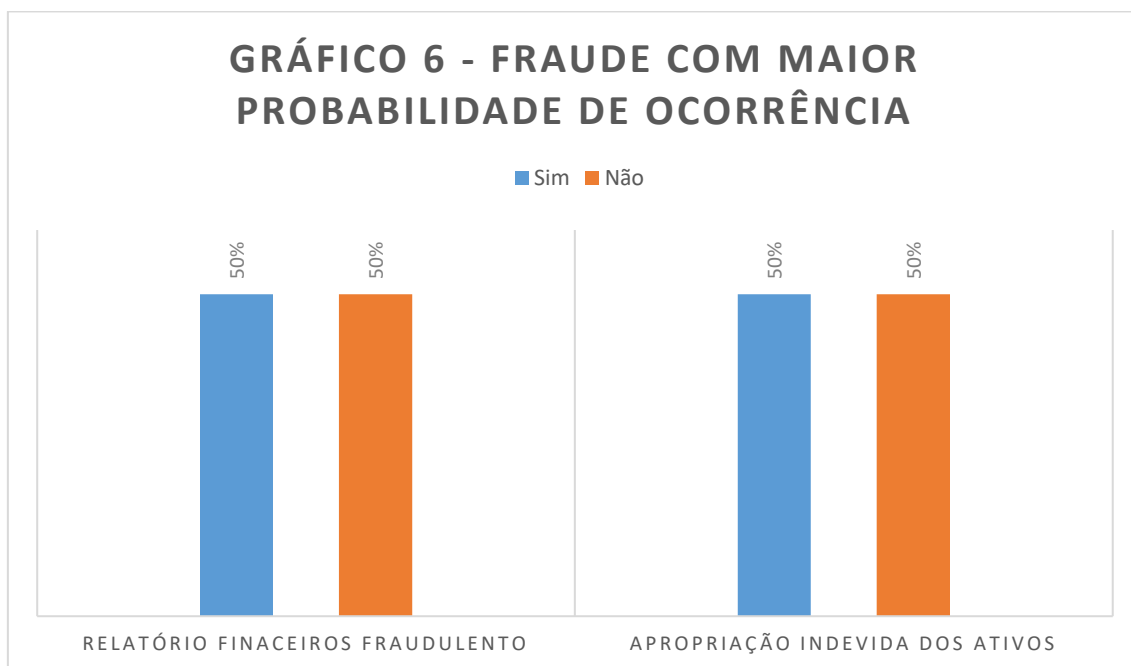
Questão 1: A apropriação indevida de ativos, os relatórios financeiros fraudulentos, na sua opinião, qual deles considera o tipo de fraude com maior probabilidade de acontecer?

Tabela 8 – Respostas das questões

R1 - Relatórios Financeiros Fraudulentos.
R2 - Considero que a apropriação indevida de ativos é o tipo de fraude mais frequente e com maior probabilidade de acontecer, principalmente quando não há mecanismos de controlo de ativos
R3 - Maior probabilidade de ocorrência é a apropriação indevida de ativos, pois pode envolver funcionários em todos os níveis e é frequentemente mais comum em empresas com controlos internos fracos
R4 - O Relatório financeiros fraudulentos
R5 - A fraude com maior probabilidade de acontecer são os relatórios fraudulentos
R6 - A Apropriação indevida de ativos existe maior probabilidade de acontecer, sendo esse um risco sempre presumido pelo auditor.

Fonte: Elaboração própria (2024) com base nas entrevistas

As respostas obtidas dos 6 entrevistados em relação a essa questão, mostram que 50% que corresponde a 3 indivíduos respondeu que os relatórios financeiros fraudulentos é o tipo de fraude com maior probabilidade de ocorrer e os outros 3 indivíduos (50%), responderam que a apropriação indevida dos ativos é o tipo de fraude com maior probabilidade de ocorrência, pelo que será ilustrado melhor no gráfico.



Fonte: Elaboração própria (2024) com base nas respostas dos entrevistados

Questão 2: Qual a mais fácil e mais difícil de se detetar por um auditor ?

R1 - A mais fácil de ser detectados são os Relatórios Financeiros e a mais difícil são as apropriações indevidas dos activos.

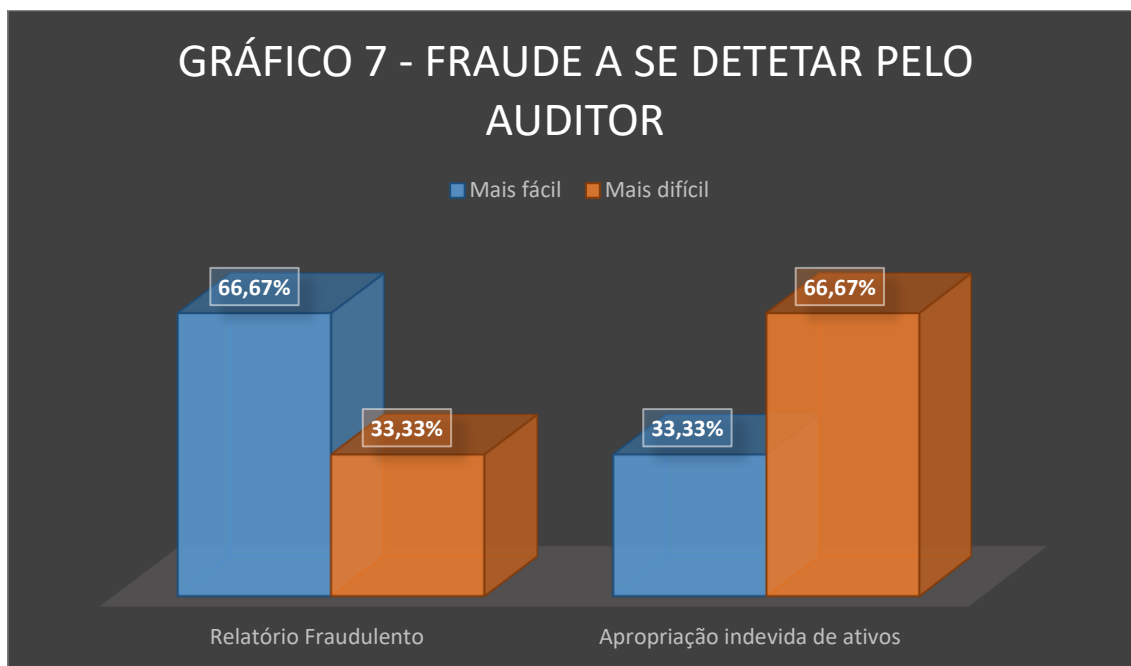
R2 - O auditor deteta mais facilmente um relatório financeiro fraudulento, uma vez que é a sua principal ferramenta de análise.

R3 - Mais fácil: apropriação indevida de activos, especialmente se os montantes forem significativos ou as reconciliações não forem feitas. Mais difícil: Relatórios financeiros fraudulentos, devido à manipulação intencional de contas e à possível conivência entre gestores.

R4 - Dos dois factos a mais fácil para adaptação é o relatório financeiro.

R5 - O mais difícil de se detetar por um auditor são os relatórios fraudulentos.

R6 - Apropriação indevida de activos.



Fonte: Elaboração própria (2024) com base nas respostas dos entrevistados

Relativamente à questão (2) em causa, das respostas dos entrevistados como se pode verificar no gráfico 7, alguns são de opinião que a fraude mais fácil de se detetar por um auditor é os relatórios financeiros fraudulentos, sendo que das 6 amostras, cerca de 4 indivíduos (66,67%) responderam a essa fraude e consequentemente a mais difícil de se detetar a apropriação indevida dos ativos; e outros 2 indivíduos (33,33%) responderam como sendo a mais fácil, a apropriação indevida de ativos e consequentemente os relatórios financeiros como a mais difícil do auditor detetar.

Questão 3: Além destes, há outro(s) tipo de fraude que considera mais fácil e mais difícil de detetar? Se sim, enumera ?

R1- Nada a Declarar

R2- Sem resposta

R3 - Fraudes em despesas, como falsificação de recibos; Conluio entre partes relacionadas ou manipulação de contratos externos.

R4- Sim, 1 - Skimming ocorre quando o dinheiro é roubado de uma organização antes de ser registrado nos livros e registros da organização. Por exemplo, um funcionário aceita um pagamento de um cliente, mas não registra a venda.

2 - A fraude de reembolso de despesas acontece quando um funcionário é pago por despesas fictícias ou inflacionadas. Por exemplo, um funcionário emite um relatório de despesas fraudulento, solicitando o reembolso por viagens pessoais, refeições inexistentes, milhas extras, etc.

R5 - Não.

R6 - Sim, existe o Revenue Recognition

A esta questão, 50% da amostra entrevistada a sua resposta, subentende-se que não conhecem outro tipo de fraude que seja mais fácil e mais difícil, pois, 1 respondeu que não conhece, outro nada a declarar e o último se resposta. A outra metade da amostra (50%) , conhecem outros tipos de fraude mais fácil de se detetar, nomeadamente: 1 a Fraudes em despesas, 2 Skimming e a fraude de reembolso, Revenue Recognition.

Questão 4: Na sua opinião, a independência do auditor influência na deteção de fraude cometidas na empresa?

R1- Sim, porque tem autonomia para inquirir e auditar sem necessariamente reportar ao superior hierárquico e elaborar um relatório de auditoria realístico.

R2- A independência do auditor é fundamental para deteção de fraudes, visto que não estará subordinado à área/entidade que audita, garantindo maior liberdade de atuação

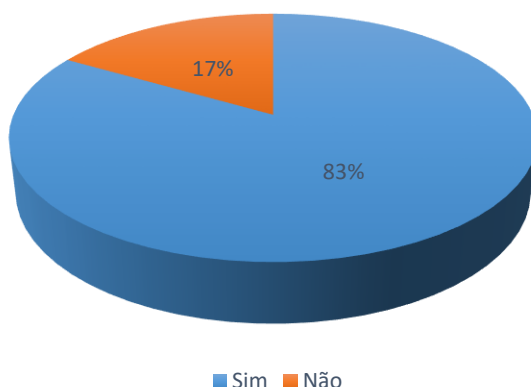
R3- Sim, a independência é crucial. Sem ela, há um maior risco de complacência, reduzindo a eficácia na identificação de fraudes

R4- A auditoria independente interessa a muitos agentes do mercado de capitais e demais setores regulados da economia. Por isso, usuários dessas informações esperam que o trabalho do auditor independente esteja isento de distorções causadas por erros ou fraudes. Espera-se da auditoria independente também não ceder a pressões que uma empresa auditada pode vir a fazer para evitar que fatos fraudulentos ou a não correção de desvios de normas e condutas sejam reportados no relatório

R5- Na minha opinião a independência do auditor influencia sim na deteção de fraude.

R6- Não, uma vez que o objetivo da auditoria não é a deteção de fraudes mas sim dar uma opinião sobre as DFs.

Gráfico 8 - Independência do auditor Influência na detecção de fraude



Fonte: Elaboração própria (2024) com base nas respostas dos entrevistados

Relativamente a essa questão 2, 83,33% das amostras que corresponde a 5 indivíduos responderam de modo positivo- sim, que a independência do auditor influência na detecção de fraude e é crucial uma vez que assim, o auditor não estará subordinado a entidade e deste modo, ter maior liberdade de atuação. 1 indivíduo (16,67%) respondeu que não, justificando que este não é o objetivo da auditoria (Gráfico 8).

H2 :A auditoria constitui uma ferramenta essencial para as empresas, nomeadamente na detecção e prevenção de fraude

Relativamente a esta hipótese, temos as seguintes questões e respostas:

Questão 1: De acordo com a sua experiência, os auditores nos dias de hoje, aumentam cada vez mais a credibilidade às demonstrações financeiras e conseqüentemente á empresa? Se sim, em que medida?

Tabela 9 – Respostas das questões relativo a hipótese 2

R1- Sim. Dependendo ou não da independência e do acompanhamento das execuções orçamentais, muito mais fácil é possível detectar as diferenças e credibilidade das DF
R2- Os auditores financeiros dão credibilidade e confirmam a veracidade das demonstrações das finanças de uma empresa, garantindo confiabilidade para os stakeholders para tomada de decisões como investimentos
R3- Sim, os auditores aumentam a credibilidade das demonstrações financeiras ao garantir que estas estão em conformidade com as normas aplicáveis e que os riscos materiais foram adequadamente avaliados. A sua análise independente transmite confiança aos utilizadores da informação financeira, fortalecendo a reputação da empresa e permitindo melhores decisões económicas.
R4- Sim
R5- De acordo com a minha experiência, até um certo ponto sim, numa escala de 0 a 100%, aumentam em 70%.
R6- Sim, tendo em conta o aumento de informação que existe hoje, os utilizadores das Dfs precisam de entidades independentes para dar uma opinião imparcial sobre as contas, assim como dos escândalos que ocorrerem

Fonte: Elaboração própria (2024) com base as entrevistas

Os entrevistados nessa questão entraram em concordância com base na experiência de cada um ao responderem que sim, nos dias de hoje, os auditores aumentam a credibilidade as demonstrações financeiras.

Questão 2: caso as demonstrações financeiras não apresentem uma imagem verdadeira da entida, na sua opinião, o trabalho de auditoria é posto em causa por parte dos utilizadores da informação?

R1- Sim. E compromete desde já a prestação e reporte da informação pelo Auditor.

R2- caso os auditores não apresentarem reservas no relatório de auditoria, e posteriormente se comprovar que as demonstrações financeiras não apresentavam resultados verdadeiros, o trabalho de auditoria é posto em causa pelos utilizados da informação

R3- Se as demonstrações financeiras não reflectirem uma imagem verdadeira e justa, o trabalho do auditor pode ser questionado pelos utilizadores. Tal pode levar à perda de

confiança na auditoria realizada e na empresa, especialmente se houver sinais de negligência ou falhas significativas na detecção de erros ou fraudes

R4- A principal função do revisor/auditor é a de, após a realização do exame das contas de uma empresa, emitir um documento sobre as demonstrações financeiras que expresse uma opinião sobre as mesmas, e se houver omissões levará a tomada de decisão não correta.

R5- Claro que sim

R6- Sim, é. Tendo em conta o expectation Gap que existe

Os resultados desta questão foi positiva visto que as respostas foram que sim (100%) os trabalhos dos auditores é posto em causa, caso as Dfs não apresentam ma imagem verdadeira, embora tenha ressalvas como a de que o trabalho do auditor apenas é posta em causa se não existir reservas no relatório de auditoria.

Questão 3: o trabalho da auditoria interna é essencial para a detecção de fraude?

R1- Sim

R2- O trabalho da auditoria interna ajuda na prevenção e detecção de fraudes, pela vantagem da equipa auditora ter maior conhecimento sobre a entidade. Entretanto, pode existir limitações de atuação e detecção se a equipa de auditoria interna estiver subordinada a uma área da entidade auditada

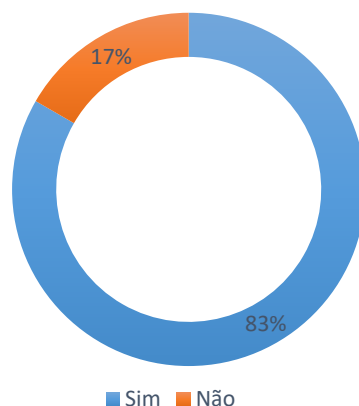
R3- Sim, a auditoria interna é essencial na detecção de fraudes, pois actua de forma contínua, avaliando controlos internos e identificando áreas de risco dentro da organização

R4- Sim é

R5- Sim, muito importante

R6- Não. Pois não é o objetivo desse tipo de auditoria

Gráfico 9 - Importância da Auditoria Interna na detecção de fraude



Fonte: Elaboração própria (2024) com base às respostas

Questão 4: Na sua opinião, de quem seria a responsabilidade da detecção de fraude além dos auditores?

R1- Conselho Fiscal, caso a instituição detenha

R2- Além dos auditores, podem detetar fraude: Alta Gestão, área de Compliance, área das finanças e os responsáveis dos processos de uma área/unidade de trabalho

R3- A responsabilidade pela detecção de fraudes recai principalmente sobre a gestão e o conselho de administração, que devem implementar e supervisionar sistemas eficazes de controlo interno

R4- O conselho de administração tem responsabilidade sobre a governança eficaz e responsável de fraude corporativa. O papel do conselho é de supervisionar e monitorar as ações da gerência para gerenciar os riscos de fraude

R5- Em minha opinião, a responsabilidade pela detenção de fraudes além dos auditores, seria do órgão de gestão

R6- Da gestão, que é quem aprova as DFs

Em relação a esta questão, pode-se verificar que há respostas distintas. Dessas respostas, temos o seguinte: 1 (16,67%) considera que além dos auditores o conselho geral deveria ter a responsabilidade na detecção de fraude, 2 (16,67%) várias entidade como a

área de compliance, etc., 3 três(50%) consideram o órgão de gestão, 4 (16,67%) considera o conselho de administração.



Fonte: Elaboração própria (2024) com base ás respostas

H3: Os auditores devem ter conta não só os modelos de fraude conhecidos como também o histórico do setor de atividade da entidade para a prevenção e detecção de fraude.

No que diz respeito à hipótese 3, as questões e respostas apresentadas são as seguintes:

Questão 1: Qual das condições apresentadas nos modelos triângulo e diamante de fraude (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade), são na sua opinião, importantes para a detecção de fraudes?

R1- Nada a Declarar

R2- Considero que a pressão e a capacidade são as condições importantes para detecção de fraude, devendo o auditor/investigador estar atento a pressão ou motivo que levaria a fraude, bem como a capacidade técnica ou funcional para cometer a fraude

R3- Todas as condições são importantes para a detecção de fraudes, mas a oportunidade é frequentemente a mais crucial, pois fraudes raramente ocorrem sem um ambiente propício.

R4- Pressão/Motivo

R5- As condições apresentadas nos modelos triângulo e diamante de fraude (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade), em minha opinião a importante para detenção de fraude é a Racionalização

R6- Os 3, pois a conjugação dos mesmos leva a que uma fraude ocorra

Quanto as condições apresentadas no triângulo e diamante de fraude, as respostas dadas divergem, pois alguns entrevistados (3 indivíduos cerca de 50%) embora citam a condição pressão, consideram também outras como a capacidade, Oportunidade. O único indivíduo (16,67%) que havia respondido na questão acima nada a declarar, respondeu também a essa questão nada a declarar. 16,67% dos entrevistados, respondeu a racionalização e o restante (16,67%) a oportunidade embora que ressalta que todas as condições são importantes.

Questão 2: Para se prevenir da fraude, é essencial estar atento as condições apresentadas (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade)?

R1- Nada a Declarar

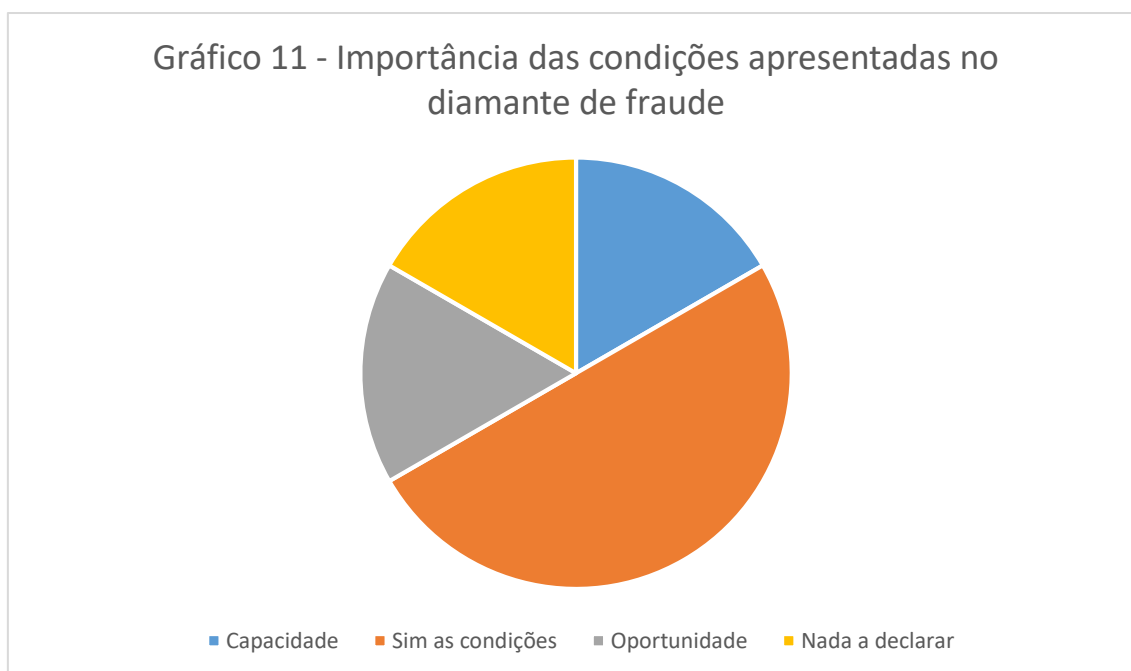
R2- É necessário estar atento a todas as condições acima apresentadas, sobretudo a “Oportunidade” pois quando o sistema de controlo está fragilizado, existe mais abertura para ocorrências de fraudes

R3- Sim, é essencial. Monitorizar estas condições permite identificar situações de risco e implementar controlos preventivos mais eficazes

R4- Capacidade

R5- Sim

R6- Sim, como referi não é o fim do auditor detetar fraude, mas deve ter em atenção as situações e circunstancias que podem levar a que seja cometida uma fraude



Fonte: Elaboração própria (2024) com base às respostas

Essa última questão, 50% respondeu positivamente (embora que um dos indivíduos acrescenta que deve ter atenção às situações e circunstâncias), enquanto que 16,67% respondeu que apesar de ser necessário estar atento às condições citadas, a oportunidade é que deve-se estar mais atento. Um dos indivíduos (16,67%) respondeu nada a declarar e por fim, 16,67% respondeu que a capacidade é a condição que se deve estar mais atento para a detecção de fraude. As respostas da amostra são as que se encontram representadas no gráfico 11.

Em síntese, após a explanação e análise dos dados apresentados com base as respostas das questões, torna-se necessário validar cada uma das hipóteses. Assim, pode concluir-se que, das hipóteses apresentadas inicialmente, foram validadas a hipótese 1 e 2, a última não foi validada pelo facto de não se ter resposta suficiente.

A hipótese 1 tinha como finalidade perceber sobre a independência dos auditores, ou seja, se a ocorrência da fraude está ligada com a independência do auditor. Das questões abrangidas por esta hipótese, apresentaram as seguintes: Embora obteve-se 1 resposta das 6, que não considera que a independência dos auditores tenha relação com a fraude porque não é esse o objetivo da auditoria, a hipótese foi validada porque de acordo com as respostas obtidas dos entrevistados (tendo a maior concordância dos 5 entrevistados), a independência dos auditores influencia na detecção de fraudes e deste modo as fraudes existentes ficam diretamente relacionadas com a independência dos auditores quando

ocorrem, pois, segundo as respostas recolhidas se os auditores não tiverem independência, ficam impossibilitados de fazerem o seu trabalho (não terá autonomia para inquirir e auditar e sem liberdade de atuação) e conseqüentemente não estar atento as fraudes a ocorrer ou ocorrida.

Pretendia-se com a hipótese 2, saber a opinião dos entrevistados em relação a importância da auditoria na detecção e prevenção de fraudes nas empresas. Das 4 questões feitas, as respostas obtidas observaram-se que sim, a auditoria é uma ferramenta essencial para as empresas pois elas dão credibilidade ás demonstrações financeiras para os utilizadores da informação e que sim, a auditoria interna é essencial na detecção e prevenção da fraude (a maioria dos entrevistados 5 responderam positivamente e 1 negativamente), uma vez que ela tem maior conhecimento sobre a empresa. Um dos entrevistados acrescentou que pode existir limitações na sua atuação, se a equipa estiver subordinada a uma área da entidade e isso reforça a ideia da importância da independência dos auditores em relação a entidade auditada. Outro entrevistado (o que não opinou a favor), considera que a auditoria interna não é importante na detecção e prevenção da fraude porque esse não é o seu objetivo

Tenta-se perceber com a elaboração da hipótese 3, outras situações condições que os auditores devem ter em conta na prevenção e detecção de fraude, além dos conhecidos no modelo de fraude. Nesta hipótese através das respostas obtidas conclui-se apenas com as respostas que das condições apresentadas, a pressão é a mais importante na detecção da fraude (embora que as outras condições também são) pois leva a que seja cometida a fraude e por isso a necessidade em estar atento a essas situações e monitoriza-las.

7 Apresentação de conclusões

A revisão da literatura permitiu compreender que a fraude é uma realidade cada vez mais presente na vida das empresas nos dias de hoje, tornando-se uma preocupação crescente. É fundamental entender as motivações e as situações que levam a sua atuação nas empresas e assim minimizar os impactos negativos, pelo que continuará a ser estudado por muitos autores.

Nesse sentido, a Auditoria desempenha um papel cada vez mais importante nas empresas para os utilizadores da informação, devido às informações prestadas pelos órgãos de gestão através das demonstrações financeiras, cabendo ao Auditor emitir parecer sobre elas. Os Auditores são essenciais na prevenção e deteção de fraudes, pelo que existem diversos métodos utilizados que ajudam a detetar a fraude; os Auditores devem ser vistos como aliados fundamentais às empresas no combate a fraude. Naturalmente que é preciso que o auditor tenha a sua independência em relação a empresa, de modo a não existir limitação na sua atuação.

Para este estudo, foi selecionado o método qualitativo e a entrevista para a recolha de dados por permitir obter respostas diretas, uma vez que o objetivo é ser uma contribuição no âmbito de um estudo exploratório, sem pretensões de generalização dos resultados. As questões de investigação foram construídas com base na revisão da literatura do estudo e das hipóteses de análise. O questionário foi enviado a profissionais escolhidos com conhecimentos da auditoria e trabalhadores em auditoria externa, auditoria interna, contabilidade, banca, por considerar que as suas opiniões seriam importantes para este estudo, segundo a sua experiência.

Da análise dos resultados, foi possível perceber com a primeira hipótese que os auditores devem ter a sua independência de modo a não ter influência na deteção de fraudes a quando da sua ocorrência, isso de acordo com as respostas obtidas. Além disso, também foi referido que para os auditores fazerem o seu trabalho e estarem atentos às situações de fraudes que possam ocorrer ou ocorridos é necessário a independência (as respostas a favor correspondem a 83,33%). A fraude cometida pelas organizações e a falta de independência dos auditores pode estar diretamente relacionada e, portanto, o princípio da independência no trabalho de auditoria tem uma grande importância na responsabilidade dos auditores

No que diz respeito a auditoria constitui uma ferramenta essencial para as empresas, nomeadamente na deteção e prevenção de fraude, concluiu-se igualmente com base ás respostas obtidas que, ainda que não de forma unânime (5 entrevistados responderam positivamente e 1 não), a auditoria é uma ferramenta importante para as empresas, uma vez que o trabalho do auditor acrescenda credibilidade ás demonstrações financeiras para os stakeholders, e portanto, esse trabalho é posto em causa quando as demonstrações financeiras não reflectirem uma imagem verdadeira e assim levar a perda de confiança. Foi possível também verificar que a auditoria interna é importante na deteção e prevenção da fraude. Em suma, a auditoria é importante para as empresas para a deteção de fraude, isso de acordo a maioria dos entrevistados.

Em relação à hipótese segundo a qual os auditores devem ter conta não só os modelos de fraude conhecidos como também o histórico do setor de atividade da entidade para a prevenção e deteção de fraude, que entre os indivíduos que responderam ás questões, apenas conclui-se que das condições elencadas (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade), a pressão é a mais importante na deteção da fraude (embora que as outras condições também são).

Pretendeu-se com a dissertação demonstrar que dada a importância que os efeitos para as organizações que a fraude consubstancia, o papel dos Auditores, na qualidade de agentes independentes, ao aumentar a credibilidade das peças contabilísticas são fundamentais para a deteção e desmotivação da fraude..

7.1 Limitações ao Estudo e Perspetivas Futuras de Investigação

As dificuldades que foram aparecendo no decorrer deste estudo e que me limitaram na análise passo a citar:

- O acesso a informação, ou seja, a bibliografias que permitissem uma melhor e célere revisão da literatura (a única fonte de investigação à disposição é a internet pois em Angola há limitações de livros para alguns temas, sendo a qualidade da própria rede da internet limitadora de acesso a artigos em tempo útil)
- O tempo das respostas às questões feitas nas entrevistas via email (apesar da população alvo serem indivíduos conhecidos e selecionados por conveniência) foi mais alargado do que o esperado, limitando a investigação.

No que concerne às perspectivas de investigação futuras e apesar de existir uma vasta variedade de subtemas relacionados com a fraude e a auditoria, seria interessante fazer um estudo sobre as fraudes detetadas pelos auditores em Angola, analisando o impacto que as fraudes têm nas empresas angolanas e na economia, tentando fazer uma pesquisa comparativa entre a realidade de empresas privadas e públicas em diferentes setores da economia. Estes estudos poderiam recorrer a uma metodologia mista, com uma análise quantitativa com o cômputo das situações de fraude e os efeitos sobre as empresas e economia e uma metodologia qualitativa com a replicação das entrevistas a mais auditores de modo a conseguir resultados generalizáveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Association of Certified Fraud Examiners. (2024). Report to the Nations on Occupational Fraud and Abuse.

Association of Certified Fraud Examiners. (2014). Report to the Nations on Occupational Fraud and Abuse.

Almeida, B, J,M (2019). Manual de Auditoria Financeira: Uma análise baseada no risco (Escolar Editora : 3ª Edição).

Beja, M, M, O (2004). Risk Management: Gestão, Relato e Auditoria dos Riscos do Negócio (Áreas Editora).

Bonrath, A & Eulerich, M (2023). Internal auditing's role in preventing and detecting fraud: Anempirical analysis, 1-17.

Poupa, C., Pereira, A. (2012). Como escrever uma tese, monografia ou livro científico usando o word (Edições Sílabo: 5ª Edição).

Campos, C, J, G (2004).Método de Análise de Conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde.
<https://www.scielo.br/j/reben/a/wBbjs9fZBDrM3c3x4bDd3rc/?format=pdf&lang=pt#:~:text=A%20an%C3%A1lise%20de%20conte%C3%BAdo%20%C3%A9,do%20sentido%20de%20um%20texto.>

Costa, C, B (2018). Auditoria Financeira : Teoria & Prática (Rei dos Livros: 12ª Edição).

Castro, G (2024). Lei de Benford: a ferramenta matemática que auxilia na identificação de anomalias contábeis. <https://www.moorebrasil.com.br/blog/lei-de-benford-a-ferramenta-matematica-que-auxilia-na-identificacao-de-anomalias-contabeis/>.

Correia, J, I, N (2019). Uma Introdução às Redes Bayesianas.
<https://digituma.uma.pt/bitstream/10400.13/2676/1/MestradoJoanaCorreia.pdf>

Cardoso, A, P, L (2020). A Fraude Ocupacional e a importância dos mecanismos de prevenção,deteção e controlo na Hotelaria [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Gestão]. Repositório Comum.
<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/36316/1/Mestrado%20em%20Gesta%C3%9Eo%20Financeira%20%204-convertido.pdf>

Fortin, M.-F. (2006). Fundamentos e Etapas do Processo de Investigação (Lusodidacta).

Global Technology Audit Guide (2009). Prevenção e Detecção de Fraudes em um Mundo Automatizado. <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/livro-4-preven-ippf-00000001-12122018093537.pdf>

Gonçalves, S. (2011). Fraude de Relato financeiro.

Hollinger, R., & Clark, J. (1982). Employee Deviance. A Response to the Perceived Quality of the Work Experience. *Work and Occupations*, 9(1), pp. 97-114. doi:10.1177/0730888482009001006.

IFAC. (2017). As Responsabilidades do Auditor Relativas a Fraude numa Auditoria de Demonstrações Financeiras.

Lopes, J, C, P (2017). O Auditor e a deteção de fraude – uma revisão da Literatura [[Dissertação de mestrado, Universidade de Aveiro]. Repositório Institucional. <https://ria.ua.pt/bitstream/10773/22922/1/O%20Auditor%20e%20a%20Dete%C3%A7%C3%A3o%20de%20Fraude%20%20Uma%20Revis%C3%A3o%20da%20Literatura.pdf>.

Monteiro, L. (2016). Auditoria interna: contributo para a prevenção e deteção de fraude nas organizações (Master's thesis).

Melo, C, C, P (2023). Independência do Auditor e Deteção da Fraude no Contexto Regulatório Atual [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto]. Repositório Científico do Instituto Politécnico do Porto. https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/24488/1/Clara_Melo_MA_2023.pdf.

Nanda, A (2024). Fraud-Analytics. <https://www.datacamp.com/pt/blog/fraud-analytics>

Pinheiro, J, L (2014). Auditoria Interna (Reis dos Livros: 3ª Edição)

Pimenta, C (2019). A ignorância, a condescendência e a negligência face à proliferação da fraude é co-responsável da sua crescente importância. <https://www.dinheirovivo.pt/opiniao/a-europa-negligente-12786422.html/>

Santos, F, C (2022). O Impacto da Auditoria Interna na Deteção e Prevenção de Fruade nas Empresas [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto]. Repositório Científico do Instituto Politécnico do Porto. https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/20947/1/Filipa%20Santos_MA_2022.pdf.

Silva, S, P, M (2023). O papel do Auditor no combate à Fraude Aduaneira. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto]. Repositório Científico do Instituto Politécnico do Porto. https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/24601/1/Sara_Silva_MA_2023.pdf.

Sousa, M, J & Baptista, C, S (2014). Como fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios (Pactor: 5ª).

Anexo I – Guião da Entrevista

Entrevista no âmbito do mestrado em Auditoria: Fraude e Auditoria, que relação?

Nome do Entrevistado:

Formação:

Cargo :

Empresa:

Ramo de atuação da Empresa:

Classificação da empresa:

Data da entrevista :

Questões

I. A apropriação indevida de ativos, os relatórios financeiros fraudulentos: na sua opinião, qual deles considera o tipo de fraude com maior probabilidade de acontecer?

a) Qual a mais fácil e a mais difícil de se detetar por um auditor?

b) Além destes, há outro(s) tipo de fraude que considera mais fácil e mais difícil de detetar? Se sim, enumere-os?

Na sua opinião, a independência do auditor influencia na deteção de fraude cometidas na empresa?

II. a) De acordo com a sua experiência, os auditores nos dias de hoje, aumentam cada vez mais a credibilidade às demonstrações financeiras e conseqüentemente à empresa? Se sim, em que medida?

b) Caso as demonstrações financeiras não apresentem uma imagem verdadeira da entidade, na sua opinião, o trabalho de auditoria é posto em causa por parte dos utilizadores da informação?

c) O trabalho da auditoria interna é essencial para a detecção de fraude?

d) Na sua opinião, de quem seria a responsabilidade da detecção de fraude além dos auditores?

III. a) Qual das condições apresentadas nos modelos triângulo e diamante de fraude (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade), são na sua opinião, importantes para a detecção de fraudes?

b) Para se prevenir da fraude, é essencial estar atento as condições apresentadas (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade)?

Anexo II - Respostas dos Inquiridos

Nome do Entrevistado: Zélia Maritsan da Silva e Sousa

Formação: Mestre em Gestão Geral

Cargo: Supervisora Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
(BCFT/P)

Empresa: Banco Central de Angola

Ramo de atuação da Empresa: Sector Bancário

Classificação da empresa: Público

Data da entrevista: 12/11/2024

Questões

I. A apropriação indevida de ativos, os relatórios financeiros fraudulentos, na sua opinião, qual deles considera o tipo de fraude com maior probabilidade de acontecer ?
Relatórios Financeiros Fraudulentos.

a) Qual a mais fácil e mais difícil de se detetar por um auditor? A mais fácil de ser detectados são os Relatórios Financeiros e a mais difícil são as apropriações indevidas dos activos.

b) Além destes, há outro(s) tipo de fraude que considera mais fácil e mais difícil de detetar? Se sim, enumera? Nada a Declarar.

Na sua opinião, a independência do auditor influência na deteção de fraude cometidas na empresa? Sim, porque tem autonomia para inquerir e auditar sem necessariamente reportar ao superior hierárquico e elaborar um relatório de auditoria realístico.

II. a) De acordo com a sua experiência, os auditores nos dias de hoje, aumentam cada vez mais a credibilidade às demonstrações financeiras e conseqüentemente á empresa? Se sim, em que medida? Sim. Dependendo ou não da independência e do acompanhamento das execuções orçamentais, muito mais fácil é possível detecetar as diferenças e credibilidade das DF.

b) caso as demonstrações financeiras não apresentem uma imagem verdadeira da entidade, na sua opinião, o trabalho de auditoria é posto em causa por parte dos utilizadores da informação? Sim. E compromete desde já a prestação e reporte da informação pelo Auditor.

c) o trabalho da auditoria interna é essencial para a deteção de fraude? Sim.

d) Na sua opinião, de quem seria a responsabilidade da deteção de fraude além dos auditores? Conselho Fiscal, caso a instituição detenha.

III. a) Qual das condições apresentadas nos modelos triângulo e diamante de fraude (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade), são na sua opinião, importantes para a deteção de fraudes? Nada a Declarar.

b) Para se prevenir da fraude, é essencial estar atento as condições apresentadas (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade)? Nada a Declarar.

Nome do Entrevistado: Irina Vemba

Formação: Gestão de Recursos Humanos

Cargo : Técnica de Controlo Interno

Empresa: SONILS

Ramo de atuação da Empresa: Qualidade e Compliance

Classificação da empresa: Empresa grande, no ramo logístico petrolífero

Data da entrevista : 18 de Novembro de 2024

Questões

I. A apropriação indevida de ativos, os relatórios financeiros fraudulentos, na sua opinião, qual deles considera o tipo de fraude com maior probabilidade de acontecer ?

R: Considero que a apropriação indevida de ativos é o tipo de fraude mais frequente e com maior probabilidade de acontecer, principalmente quando não há mecanismos de controlo de ativos

a) Qual a mais fácil e mais difícil de se detetar por um auditor ?

R: O auditor deteta mais facilmente um relatório financeiro fraudulento, uma vez que é a sua principal ferramenta de análise

b) Além destes, há outro(s) tipo de fraude que considera mais fácil e mais difícil de detetar? Se sim, enumera ?

Na sua opinião, a independência do auditor influencia na deteção de fraude cometidas na empresa?

R: A independência do auditor é fundamental para deteção de fraudes, visto que não estará subordinado à área/entidade que audita, garantindo maior liberdade de atuação

II. a) De acordo com a sua experiência, os auditores nos dias de hoje, aumentam cada vez mais a credibilidade às demonstrações financeiras e conseqüentemente à empresa? Se sim, em que medida?

R: Os auditores financeiros dão credibilidade e confirmam a veracidade das demonstrações das finanças de uma empresa, garantindo confiabilidade para os stakeholders para tomada de decisões como investimentos

b) caso as demonstrações financeiras não apresentem uma imagem verdadeira da entidade, na sua opinião, o trabalho de auditoria é posto em causa por parte dos utilizadores da informação?

R: caso os auditores não apresentarem reservas no relatório de auditoria, e posteriormente se comprovar que as demonstrações financeiras não apresentavam resultados verdadeiros, o trabalho de auditoria é posto em causa pelos utilizadores da informação

c) o trabalho da auditoria interna é essencial para a deteção de fraude?

R: O trabalho da auditoria interna ajuda na prevenção e deteção de fraudes, pela vantagem da equipa auditora ter maior conhecimento sobre a entidade. Entretanto, pode existir limitações de atuação e deteção se a equipa de auditoria interna estiver subordinada a uma área da entidade auditada

d) Na sua opinião, de quem seria a responsabilidade da deteção de fraude além dos auditores?

R: além dos auditores, podem detetar fraude: Alta Gestão, área de Compliance, área das finanças e os responsáveis dos processos de uma área/unidade de trabalho

III. a) Qual das condições apresentadas nos modelos triângulo e diamante de fraude (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade), são na sua opinião, importantes para a deteção de fraudes?

R: Considero que a pressão e a capacidade são as condições importantes para deteção de fraude, devendo o auditor/investigador estar atento a pressão ou motivo que levaria a fraude, bem como a capacidade técnica ou funcional para cometer a fraude

b) Para se prevenir da fraude, é essencial estar atento as condições apresentadas (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade)?

R: É necessário estar atento a todas as condições acima apresentadas, sobretudo a “Oportunidade” pois quando o sistema de controlo está fragilizado, existe mais abertura para ocorrências de fraudes

Nome do Entrevistado: Francisca Candeia

Formação: Contabilidade

Cargo : Senior de auditoria

Empresa: Mazars Angola

Ramo de atuação da Empresa: Serviços de consultoria, contabilidade e Auditoria

Classificação da empresa:

Data da entrevista: 25.11.2024

Questões

I. A apropriação indevida de ativos, os relatórios financeiros fraudulentos, na sua opinião, qual deles considera o tipo de fraude com maior probabilidade de acontecer ? Maior probabilidade de ocorrência é a apropriação indevida de ativos, pois pode envolver funcionários em todos os níveis e é frequentemente mais comum em empresas com controlos internos fracos.

a) Qual a mais fácil e mais difícil de se detetar por um auditor ?

- Mais fácil: apropriação indevida de activos, especialmente se os montantes forem significativos ou as reconciliações não forem feitas.
- Mais difícil: Relatórios financeiros fraudulentos, devido à manipulação intencional de contas e à possível conivência entre gestores.

b) Além destes, há outro(s) tipo de fraude que considera mais fácil e mais difícil de detetar? Se sim, enumera ?

Fraudes em despesas, como falsificação de recibos; Conluio entre partes relacionadas ou manipulação de contratos externos.

Na sua opinião, a independência do auditor influencia na deteção de fraude cometidas na empresa? Sim, a independência é crucial. Sem ela, há um maior risco de complacência, reduzindo a eficácia na identificação de fraudes.

II. a) De acordo com a sua experiência, os auditores nos dias de hoje, aumentam cada vez mais a credibilidade às demonstrações financeiras e conseqüentemente à empresa? Se sim, em que medida? Sim, os auditores aumentam a credibilidade das demonstrações financeiras ao garantir que estas estão em conformidade com as normas aplicáveis e que os riscos materiais foram adequadamente avaliados. A sua análise independente transmite confiança aos utilizadores da informação financeira, fortalecendo a reputação da empresa e permitindo melhores decisões económicas.

c) caso as demonstrações financeiras não apresentem uma imagem verdadeira da entidade, na sua opinião, o trabalho de auditoria é posto em causa por parte dos utilizadores da informação?

Se as demonstrações financeiras não reflectirem uma imagem verdadeira e justa, o trabalho do auditor pode ser questionado pelos utilizadores. Tal pode levar à perda de confiança na auditoria realizada e na empresa, especialmente se houver sinais de negligência ou falhas significativas na deteção de erros ou fraudes.

d) o trabalho da auditoria interna é essencial para a deteção de fraude?

Sim, a auditoria interna é essencial na deteção de fraudes, pois actua de forma contínua, avaliando controlos internos e identificando áreas de risco dentro da organização.

d)Na sua opinião, de quem seria a responsabilidade da deteção de fraude além dos auditores? A responsabilidade pela deteção de fraudes recai principalmente sobre a gestão e o conselho de administração, que devem implementar e supervisionar sistemas eficazes de controlo interno.

III. a) Qual das condições apresentadas nos modelos triângulo e diamante de fraude (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade), são na sua opinião, importantes para a deteção de fraudes?

Todas as condições são importantes para a deteção de fraudes, mas a oportunidade é frequentemente a mais crucial, pois fraudes raramente ocorrem sem um ambiente propício.

b)Para se prevenir da fraude, é essencial estar atento as condições apresentadas (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade)?

Sim, é essencial. Monitorizar estas condições permite identificar situações de risco e implementar controlos preventivos mais eficazes.

Nome do Entrevistado: Dissengomoka Wete Monteiro Kitu

Formação: Licenciado

Cargo: Contabilista

Empresa: Mayacom, Lda

Ramo de atuação da Empresa: Serviço Comunicação Internet, Controlo GPS e Tecnologia,

Classificação da empresa: Média

Data da entrevista: 25/11/2024

Questões

I. A apropriação indevida de ativos, os relatórios financeiros fraudulentos, na sua opinião, qual deles considera o tipo de fraude com maior probabilidade de acontecer?

R: O Relatório financeiros fraudulentos.

a) Qual a mais fácil e mais difícil de se detetar por um auditor?

Dos dois factos a mais fácil para adaptação é o relatório financeiro.

b) Além destes, há outro(s) tipo de fraude que considera mais fácil e mais difícil de detetar? Se sim, enumera?

R: Sim

1 - Skimming ocorre quando o dinheiro é roubado de uma organização antes de ser registrado nos livros e registros da organização. Por exemplo, um funcionário aceita um pagamento de um cliente, mas não registra a venda.

2 - A fraude de reembolso de despesas acontece quando um funcionário é pago por despesas fictícias ou inflacionadas. Por exemplo, um funcionário emite um relatório de despesas fraudulento, solicitando o reembolso por viagens pessoais, refeições inexistentes, milhas extras, etc.

Na sua opinião, a independência do auditor influencia na detecção de fraude cometidas na empresa?

R: A auditoria independente interessa a muitos agentes do mercado de capitais e demais setores regulados da economia. Por isso, usuários dessas informações esperam que o trabalho do auditor independente esteja isento de distorções causadas por erros ou fraudes. Espera-se da auditoria independente também não ceder a pressões que uma empresa auditada pode vir a fazer para evitar que fatos fraudulentos ou a não correção de desvios de normas e condutas sejam reportados no relatório

II. a) De acordo com a sua experiência, os auditores nos dias de hoje, aumentam cada vez mais a credibilidade às demonstrações financeiras e consequentemente á empresa? Se sim, em que medida?

R: Sim

b) caso as demonstrações financeiras não apresentem uma imagem verdadeira da entidade, na sua opinião, o trabalho de auditoria é posto em causa por parte dos utilizadores da informação?

R: A principal função do revisor/auditor é a de, após a realização do exame das contas de uma empresa, emitir um documento sobre as demonstrações financeiras que expresse uma opinião sobre as mesmas, e se houver omissões levará a tomada de decisão não correta.

c) o trabalho da auditoria interna é essencial para a detecção de fraude?

R: Sim é.

d) Na sua opinião, de quem seria a responsabilidade da detecção de fraude além dos auditores?

R: O conselho de administração tem responsabilidade sobre a governança eficaz e responsável de fraude corporativa. O papel do conselho é de supervisionar e monitorar as ações da gerência para gerenciar os riscos de fraude.

III. a) Qual das condições apresentadas nos modelos triângulo e diamante de fraude (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade), são na sua opinião, importantes para a detecção de fraudes?

R: Pressão/Motivo

b) Para se prevenir da fraude, é essencial estar atento as condições apresentadas (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade)?

R: Capacidade

Nome do Entrevistado: Paulo Victor

Formação: Contabilidade e Auditoria

Cargo: Contabilista

Empresa: Mambu & Paulina- Comercio Geral e Prestação de Serviços, Lda

Ramo de atuação da Empresa: Comércio e Prestação de Serviços

Classificação da empresa: Boa

Data da entrevista: 25/11/2024

I. A apropriação indevida de ativos, os relatórios financeiros fraudulentos, na sua opinião, qual deles considera o tipo de fraude com maior probabilidade de acontecer?

R: A fraude com maior probabilidade de acontecer são os relatórios fraudulentos.

a) Qual a mais fácil e mais difícil de se detetar por um auditor?

R: O mais difícil de se detetar por um auditor são os relatórios fraudulentos.

b) Além destes, há outro (s) tipo de fraude que considera mais fácil e mais difícil de detetar? Se sim, enumera?

R: Não.

Na sua opinião, a independência do auditor influencia na deteção de fraude cometidas na empresa?

R: Na minha opinião a independência do auditor influencia sim na deteção de fraude.

II. a) De acordo com a sua experiência, os auditores nos dias de hoje, aumentam cada vez mais a credibilidade às demonstrações financeiras e consequentemente á empresa? Se sim, em que medida?

R: De acordo com a minha experiencia, até um certo ponto sim, numa escala de 0 a 100%, aumentam em 70%.

c) Caso as demonstrações financeiras não apresentem uma imagem verdadeira da entida, na sua opinião, o trabalho de auditoria é posto em causa por parte dos utilizadores da informação?

R: Claro que sim.

d) O trabalho da auditoria interna é essencial para a deteção de fraude?

R: Sim, muito importante.

e)Na sua opinião, de quem seria a responsabilidade da deteção de fraude além dos auditores?

R: Em minha opinião, a responsabilidade pela deteção de fraudes além dos auditores, seria do órgão de gestão.

III. a) Qual das condições apresentadas nos modelos triângulo e diamante de fraude (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade), são na sua opinião, importantes para a deteção de fraudes?

R:As condições apresentadas nos modelos triângulo e diamante de fraude (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade), em minha opinião a importante para deteção de fraude é a Racionalização.

b)Para se prevenir da fraude, é essencial estar atento as condições apresentadas (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade)?

R: Sim

Nome do Entrevistado: Adelia Etelvina Candumba

Formação: Auditoria

Cargo : Senior - Auditor

Empresa: PWC

Ramo de atuação da Empresa: Auditoria

Classificação da empresa: Big 4

Data da entrevista :02.12.2024

Questões

I. A apropriação indevida de ativos, os relatórios financeiros fraudulentos, na sua opinião, qual deles considera o tipo de fraude com maior probabilidade de acontecer ?

A Apropriação indevida de ativos existe maior probabilidade de acontecer, sendo esse um risco sempre presumido pelo auditor.

a) Qual a mais fácil e mais difícil de se detetar por um auditor ?

Apropriação indevida de ativos

b) Além destes, há outro(s) tipo de fraude que considera mais fácil e mais difícil de detetar? Se sim, enumera ?

Sim, existe o Revenue Recognition

Na sua opinião, a independência do auditor influencia na deteção de fraude cometidas na empresa?

Não, uma vez que o objetivo da auditoria não é a deteção de fraudes mas sim dar uma opinião sobre as DFs-

II. a) De acordo com a sua experiência, os auditores nos dias de hoje, aumentam cada vez mais a credibilidade às demonstrações financeiras e consequentemente á empresa? Se sim, em que medida?

Sim, tendo em conta o aumento de informação que existe hoje, os utilizadores das Dfs precisam de entidades independentes para dar uma opinião imparcial sobre as contas, assim como dos escândalos que ocorrerem.

c) caso as demonstrações financeiras não apresentem uma imagem verdadeira da entidade, na sua opinião, o trabalho de auditoria é posto em causa por parte dos utilizadores da informação?

Sim, é. Tendo em conta o expectation Gap que existe

d) o trabalho da auditoria interna é essencial para a deteção de fraude?

Não. Pois não é o objetivo desse tipo de auditoria

d) Na sua opinião, de quem seria a responsabilidade da deteção de fraude além dos auditores?

Da gestão, que é quem aprova as DFs.

III. a) Qual das condições apresentadas nos modelos triângulo e diamante de fraude (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade), são na sua opinião, importantes para a deteção de fraudes?

Os 3, pois a conjugação dos mesmos leva a que uma fraude ocorra.

b) Para se prevenir da fraude, é essencial estar atento as condições apresentadas (Pressão/Motivo; Oportunidade; Racionalização/Atitude, capacidade)?

Sim, como referi não é o fim do auditor detetar fraude, mas deve ter em atenção as situações e circunstancias que podem levar a que seja cometida uma fraude.